

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

GABRIELE LINHARES DE BARROS

**POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: análise das produções
teóricas do Serviço Social**

**MARIANA
2025**

GABRIELE LINHARES DE BARROS

**POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: análise das produções
teóricas do Serviço Social**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de graduação em
Serviço Social da Universidade Federal de
Ouro Preto como requisito parcial à
obtenção do título de bacharel em Serviço
Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Cristiane Tomaz

MARIANA

2025

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

B277p Barros, Gabriele Linhares De.
População em situação de rua [manuscrito]: análise das produções
teóricas do Serviço Social. / Gabriele Linhares De Barros. - 2025.
78 f.: il.: tab..

Orientadora: Profa. Dra. Cristiane Silva Tomaz.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Direitos humanos. 2. Pessoas desabrigadas. 3. Problemas sociais. I.
Tomaz, Cristiane Silva. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 304.4

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Gabriele Linhares de Barros

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: análise das produções teóricas do Serviço Social

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 04 de abril de 2025.

Membros da banca

Dra. Cristiane Tomaz - Universidade Federal de Ouro Preto - Orientadora
Dra. Raquel Mascarenhas - Universidade federal de Ouro Preto
Ligian Lacerda - Hospital Metropolitano Odilon Behrens - BH

Dra. Cristiane Tomaz orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 14/04/2025



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Silva Tomaz, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896089** e o código CRC **BB3918EA**.

AGRADECIMENTOS

Encerro este ciclo com o coração repleto de gratidão, pelos encontros incríveis e por tudo o que vivi até aqui. Primeiramente, sou grata a Deus por guiar meus passos e me fortalecer diante das dificuldades. Agradeço aos meus pais, Armeni e Dalmon, que sempre se esforçaram ao máximo para realizar meus sonhos. Aos meus irmãos, Arthur, Miguel e Naiely, pela parceria, apoio e cumplicidade ao longo dessa jornada. Ao meu sobrinho Jorge, que, desde sua chegada, me motiva a ser cada vez melhor. À Larissa, que, nesta reta final, foi uma fonte de motivação e serenidade para mim.

Aos amigos que conheci durante a graduação e àqueles que caminham comigo há tanto tempo, agradeço por todos os momentos compartilhados. Agradeço também aos meus colegas de trabalho por todo o incentivo. À minha orientadora, Cristiane Tomaz, pela paciência e apoio incondicional. Às equipes do CREAS, Centro POP e CRA LGBT de Ouro Preto, em especial à Assistente Social Lígian, e ao CREAM de Itabira, com destaque para as profissionais Magda, Natália e Tatiana, pela oportunidade de crescimento pessoal e profissional.

Agradeço ainda à UFOP pelo ensino público de qualidade e aos professores por toda a dedicação e ensinamentos transmitidos. Este foi apenas um passo, mas um passo repleto de felicidade, pois foi compartilhado com cada um de vocês!

RESUMO

O objetivo deste trabalho foi sistematizar produções teóricas construídas por profissionais do serviço social acerca da população em situação de rua, a partir dos trabalhos publicados nos ANAIS dos Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) entre os anos 2018 e 2022. No total, foram encontrados 24 artigos através da busca com as palavras-chave rua; situação de rua e moradia. Destes 24, 21 estavam de acordo com o tema desta pesquisa. Os processos teórico-metodológicos utilizados são baseados na teoria social crítica, com o objetivo geral de compreender como o Serviço Social vem discutindo o fenômeno da população em situação de rua através de um estado da arte dedicado ao assunto. O objetivo específico é evidenciar a relação entre população em situação de rua e questão social e discorrer acerca das políticas sociais destinadas a essa população, identificando os principais desafios no acesso aos direitos por esse grupo.

Palavras-chave: População em situação de rua; Questão social; Direitos

ABSTRACT

The aim of this study was to systematize research conducted by Social Work professionals regarding the homeless population, based on articles presented at the *Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social* (National Meeting of Social Work Researchers – ENPESS) between 2018 and 2022. A total of 24 articles were found using the keywords "street," "homelessness," and "housing." Of these, 21 were aligned with the theme of this research. The theoretical-methodological approach is based on Critical Theory, with the general objective of understanding how Social Work has been addressing the phenomenon of homelessness through a state-of-the-art review dedicated to the subject. The specific objectives include highlighting the relationship between homelessness and the “social matter”, discussing social policies aimed at this population, and identifying the main challenges faced by homeless individuals in accessing basic rights.

Keywords: Homeless population; Social matter; Rights

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1: A “QUESTÃO SOCIAL” E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ENQUANTO EXPRESSÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS NO BRASIL.....	13
1.1 - Alguns fundamentos para o entendimento acerca da questão social brasileira	13
1.2 - População em situação de rua: questão social e políticas públicas	19
CAPÍTULO 2 - PESQUISAS SOBRE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ANAIS ENPESS.....	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
REFERÊNCIAS	75

INTRODUÇÃO

A inserção em campo de estágio supervisionado em Serviço Social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Ouro Preto, na pasta de população em situação de rua e no Centro de Referência Especializado à População em Situação de Rua (Centro POP) de Ouro Preto, foi um dos maiores incentivadores para a escolha do tema da pesquisa por perceber a necessidade de assistência e estudos sobre esta população.

Segundo a Política Nacional da Assistência Social, a política de Assistência Social é organizada em duas proteções sociais: Básica e Especial. Sendo a Proteção Social Básica, onde estão inseridos os equipamentos de baixa complexidade tais como os— Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), os quais atuam no âmbito da prevenção, de forma a evitar que os indivíduos tenham seus direitos violados e possam fortalecer os vínculos entre a família e a comunidade. A Proteção Social Especial é dividida em dois níveis de complexidades, média e alta complexidade. Sendo a de média complexidade aquela que abrange o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) bem como o Centro de Referência Especializado à População em Situação de Rua (Centro POP). Enquanto que a Proteção Social Especial de alta complexidade é responsável pelas unidades de acolhimento, quando o indivíduo já se encontra com os vínculos completamente rompidos, dessa forma, é requisitada a tutela das instituições Casa-lar, Residência inclusiva, Casa de Passagem, entre outros.

O estágio supervisionado realizado no CREAS e Centro POP de Ouro Preto, foi fundamental para fazer uma análise crítica acerca da questão social. O equipamento oferece serviços socioassistenciais a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos. Essas pessoas demandam atenção especializada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, o SUAS.

A definição oficial acerca da população em situação de rua, de acordo com o decreto nº 7053 de 23 de dezembro de 2009, é

(...) grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (BRASIL, 2009)

Em Ouro Preto, antes da inauguração de um Centro POP, pessoas em situação de rua recebiam no CREAS atendimento psicossocial individualizado, auxílio na atualização ou retirada de documentos e encaminhamento para outras políticas sociais, de acordo com as demandas individuais, com monitoramento após serem atendidos nos outros espaços. Através do CREAS essa população recebia orientações sobre a garantia de seus direitos e acessava benefícios eventuais -, os mais requeridos eram cestas básicas, em caso de terem local para preparar os alimentos -, passagem - caso fossem migrantes - e isenção de taxa para retirada de documentos, como: Carteira de Trabalho, Registro Geral (RG - Carteira de Identidade), Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Diferente do CREAS que atua com a violação de direitos de forma geral, o Centro POP é voltado somente para a população em situação de rua, por isso, foi importante a criação de um Centro POP em Ouro Preto para que a questão fosse abordada de maneira especializada.

O Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP) é um equipamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e está inserido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Essa instituição de Proteção Social Especial de média complexidade visa atender especificamente a população em situação de rua, a qual já se encontra em situação extrema de violação de direitos. Através do período de estágio no Centro POP foi possível não só realizar uma análise crítica acerca dos desafios postos a atuação profissional da assistente social nesse segmento, mas também identificar as dificuldades que o equipamento vem encontrando desde sua constituição no município.

A população em situação de rua é um desafio complexo a ser enfrentado em muitas áreas urbanas ao redor do mundo. Estes indivíduos encaram diariamente obstáculos como a pobreza, a falta de moradia adequada, a fome, a violação de direitos, além de todos os danos causados à saúde física e mental.

A pobreza extrema, atrelada ao desemprego, falta de acesso à moradia digna, dificuldade no acesso às políticas sociais básicas de assistência e saúde, são expressões da “questão social”. Todas as razões que podem levar o indivíduo a estar em situação de rua, e por vezes, até potencializar esta situação, são decorrentes da contradição entre capital e trabalho:

desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (Iamamoto, 2000. p. 26)

O fenômeno da situação de rua pode ser considerado uma expressão da questão social, decorrente da Lei Geral de Acumulação Capitalista que aprofunda e dissemina a exploração do trabalho como forma de manter o sistema produtivo, aprofundando as desigualdades e as inseguranças da classe trabalhadora. (Marx, 1984, p. 209).

Enfrentar a questão exige não só fornecer auxílio imediato, mas também abordar causas profundas que exploram as raízes da pobreza e trabalham no enfrentamento do preconceito direcionado à essa parcela da população, para isso é preciso entender primeiramente o papel do assistente social e a relação dessa profissão com a questão social.

A questão social refere-se a um conjunto de manifestações das desigualdades sociais que surgem em decorrência das contradições do modo de produção capitalista e das relações sociais derivadas desse sistema. A ligação existente entre a questão social e o serviço social é fundamental para compreender o papel e a atuação dos profissionais de serviço social na sociedade. O serviço social busca intervir nas expressões da questão social, atuando junto a indivíduos, famílias, grupos e comunidades que vivenciam tais expressões.

O objetivo geral deste trabalho é apresentar um panorama das produções teóricas do Serviço Social acerca da temática da população em situação de rua, a partir dos ANAIS dos ENPESS de 2018 e 2022, buscando compreender a forma como o Serviço Social vem discutindo o fenômeno da situação de rua.

Os objetivos específicos tratam de compreender a situação de rua como uma expressão da questão social; discorrer acerca das políticas públicas destinadas à população em situação de rua e sistematizar e analisar as produções teóricas sobre a população em situação de rua apresentadas nos ANAIS dos ENPESS, disponíveis on-line, estabelecendo categorias analíticas, de acordo com as temáticas apresentadas.

Os processos teórico-metodológicos utilizados para realização desta pesquisa são baseados na teoria social crítica, buscando compreender a forma como o Serviço Social vem discutindo o fenômeno da situação de rua.

Esta pesquisa terá duas frentes de investigação: uma revisão bibliográfica e

problematização da população em situação de rua como uma expressão da questão social e das políticas públicas destinadas à esta população; e uma sistematização e análise das produções teóricas do Serviço Social acerca da temática, disponíveis on-line nos ANAIS dos ENPESS de 2018 e 2022, a partir da qual será apresentado um estado da arte acerca da forma como a temática vem sendo abordada por assistentes sociais.

O primeiro capítulo apresenta um breve histórico sobre a questão social no Brasil e a relação da população em situação de rua com a questão social. Nesse capítulo também será explorada a história e caracterização das pessoas em situação de rua, com o objetivo de entender quem são essas pessoas e os motivos que as levaram à condição atual e as políticas públicas destinadas para esta população.

O segundo capítulo reúne e analisa a temática dos trabalhos acerca da população em situação de rua apresentados no ENPESS - Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social de 2018 e 2022. A análise de apenas dois encontros do ENPESS deve-se ao grande número de artigos disponíveis nos anais dos encontros desses anos e a variedade de temas apresentados. A decisão pela análise dos dois últimos ENPESS deve-se à facilidade da busca pelos anais que ainda encontram-se disponíveis nos sites do evento, e ao fato da edição de 2022 trazer dados sobre a COVID-19, que afetou de forma significativa a população em situação de rua.

Nesses encontros foi possível identificar temas como: a saúde da população em situação de rua; as adversidades enfrentadas por mulheres e mães em situação de rua, crianças e adolescentes em situação de rua; população LGBT em situação de rua; direitos humanos e políticas públicas para pessoas em situação de rua; COVID - 19 e pessoas em situação de rua; pessoas idosas em situação de rua, entre outros. O objetivo de contabilizar e categorizar esses trabalhos é visualizar através dos resultados quais são os temas mais abordados pelos profissionais que os produzem, e quais carecem de investigação devido à pouca ocorrência nos congressos e encontros.

Em 2018, foram encontrados 10 artigos através da busca com a palavra-chave “rua”, 6 em forma de apresentação oral e 4 em forma de pôster. Entre os 10 trabalhos, todos estão de acordo com o tema desta pesquisa. A busca com a palavra-chave “situação de rua” mostrou 4 dos 10 artigos já selecionados através da palavra usada anteriormente. A palavra-chave “moradia” apresentou 7 registros,

mas incompatíveis com o objetivo desta pesquisa.¹

No ENPESS de 2022, 13 artigos contendo a palavra-chave “rua” foram encontrados, 1 em forma de mesa temática coordenada, 11 em forma de apresentação oral e 1 em forma de pôster. Dois dos artigos não estavam de acordo com o tema escolhido. Ao filtrar para “situação de rua”, apareceram os 10 dos 13 artigos sobre o tema encontrados anteriormente. A palavra-chave “moradia” revelou 1 resultado, mas não compatível com o tema escolhido.

No total, serão analisados nesta pesquisa 21 artigos com a temática “População em situação de rua” publicados nos ENPESS de 2018 e 2022. Para isso, primeiramente é necessário entender a questão social por trás dessa temática e identificar quem são essas pessoas.

CAPÍTULO 1: A “QUESTÃO SOCIAL” E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ENQUANTO EXPRESSÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS NO BRASIL

O primeiro item deste capítulo apresenta alguns fundamentos para entender a questão social no Brasil e um breve histórico sobre a questão social em nosso país. O segundo item do capítulo aborda a população em situação de rua enquanto expressão da questão social e as políticas públicas para essa população.

1.1 - Alguns fundamentos para o entendimento acerca da categoria questão social brasileira

A questão social, objeto de trabalho de assistentes sociais, originada das contradições do sistema capitalista de produção e das dinâmicas sociais que dele decorrem é uma realidade deste sistema e será objeto de análise neste item.

De acordo com Iamamoto (2001), a questão social está ligada ao processo de acumulação capitalista e aos efeitos produzidos sobre a classe trabalhadora. A autora afirma que a medida que a acumulação cresce, a produtividade emerge como uma de suas consequências mais significativas e uma ferramenta poderosa para impulsionar a mudança na *composição técnica* e de valor do capital. Observa-se uma diminuição do uso da força de trabalho em favor da utilização de meios de

¹ A primeira palavra-chave a ser pesquisada foi “situação de rua”. Ao filtrar para somente “rua” a palavra é usada para descrever a situação, mas não faz uso do termo “População em Situação de Rua” no título: “Envelhecer na rua: um desafio às políticas públicas” e “Crianças, adolescentes e as ruas: a experiência do plano de enfrentamento do Recife – Pernambuco”. Em um dos artigos é utilizada a expressão “Pessoas que vivem nas ruas”: “Reflexões acerca da relação entre as funções do Estado de Mandel e as pessoas que vivem nas ruas”.

produção mais eficazes, promovendo assim o aumento da produtividade do trabalho social (Iamamoto, 2001, p. 14)

A acumulação capitalista cria espaços de poder e alimenta-se da intensa exploração dos recursos naturais. Segundo Iamamoto (2010, p. 50):

Todo o espaço ocupado pelo capital transforma-se em "espaços de poder" - a empresa, o mercado, a vida cotidiana, a família, a cidade, a arte, a cultura, a ciência, entre outros-, tanto aqueles onde a mais-valia é produzida, quanto aqueles em que ela reparte-se e é realizada, abrangendo o conjunto do funcionamento da sociedade. Por não ser esse um processo linear provoca a manutenção, no essencial, das relações de produção e de propriedade e ao mesmo tempo impulsiona o desenvolvimento das forças produtivas, em que a natureza dá lugar ao espaço produzido. (Iamamoto, 2010, p. 50)

Através dessa exploração surge a questão social, que segundo Iamamoto e Carvalho (2006) está diretamente relacionada “à generalização do trabalho livre numa sociedade em que a escravidão marca profundamente seu passado recente”. Para os autores, há descontrolo na separação entre homens e meios de produção no que diz respeito à formação econômico-social brasileira (Iamamoto e Carvalho, 2006, p. 125)

A noção de "questão social" teve origem na Europa durante o século XIX, associada ao processo de industrialização que intensificou as desigualdades sociais. De acordo com Netto (2001):

Todas as indicações disponíveis sugerem que a expressão “questão social” tem história recente: seu emprego data de cerca de cento e setenta anos. Parece que começou a ser utilizada na terceira década do século XIX e foi divulgada até a metade daquela centúria por críticos da sociedade e filantropos situados nos mais variados espaços do espectro político. (Netto, 2001, p. 42)

Netto (2001) afirma que a expressão surgiu para dar conta do fenômeno do pauperismo, que crescia em relação proporcional à acumulação de capital. De acordo com o autor “a designação desse pauperismo pela expressão “questão social” relacionava-se diretamente aos seus desdobramentos sócio-políticos.” (Netto, 2001, p. 43)

Marx (2013) ao discutir o conceito de superpopulação relativa, que deve aumentar constantemente para que a mais-valia esteja em evidência, expõe as intenções do capitalismo de gerar uma massa excedente de possíveis trabalhadores, que mesmo estando em condições e idade ativa para o trabalho, são excluídos dessa possibilidade. De acordo com o autor, a acumulação capitalista

sempre produz mais trabalhadores do que o necessário, o que gera um excedente de mão de obra e conseqüentemente fomenta o desemprego, o que Marx chama de exército industrial de reserva (Marx, 2013, p. 857).

O exército industrial de reserva é essencial para a manutenção do sistema capitalista para que nos momentos de maior demanda existam trabalhadores que se sujeitem às injustiças do sistema. Nas camadas mais baixas desse exército encontram-se:

(...) os degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. Trata-se especialmente de indivíduos que sucumbem por sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, daqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador e, finalmente, das vítimas da indústria – aleijados, doentes, viúvas etc. –, cujo número aumenta com a maquinaria perigosa, a mineração, as fábricas químicas etc. O pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército trabalhador ativo e o peso morto do exército industrial de reserva. (...) (Marx, 2013, p. 857)

Assim, Marx menciona uma camada da população que sofre as conseqüências do pauperismo causado pela acumulação capitalista, e se encontra abaixo do lumpemproletariado. É importante dar destaque a esse exército de excedentes que são referidos na obra como “maltrapilhos”, sujeitos que se encontram em situação de rua, mas que são vítimas da questão social relacionada ao racismo, principalmente ao tratarmos da realidade brasileira.

Santos (2008) afirma que o desenvolvimento do capitalismo em nosso país está diretamente relacionado ao período colonial. Nesse período as terras brasileiras foram divididas e amplamente exploradas para benefício de outras nações com grande uso de mão de obra escravizada. O sistema imperialista mantinha uma forma de exploração bem parecida. Ao ser introduzido no Brasil, o capitalismo conservou a exploração do trabalho. Iamamoto (2010) também afirma que o período colonial foi de grande influência para o agravamento da questão social em nosso país:

As desigualdades que presidem o processo de desenvolvimento do País tem sido uma de suas particularidades históricas. O “moderno” se constrói por meio do “arcaico”, recriando elementos de nossa herança histórica colonial e patrimonialista, ao atualizar marcas persistentes e, ao mesmo tempo, transformá-las, no contexto de mundialização do capital sob a hegemonia financeira. As marcas históricas persistentes, ao serem atualizadas, repõem-se, modificadas, ante as inéditas condições históricas presentes, ao mesmo tempo em que imprimem uma dinâmica própria aos processos contemporâneos. (Iamamoto, 2010, p. 128).

A autora afirma que as desigualdades mostram as diferenças existentes entre as sociedades de momentos históricos distintos, mas que ao mesmo tempo também revelam uma característica em comum, que atribui particularidades à formação social do Brasil que afeta a economia, a política e a cultura, redimensionando nossa herança histórica e o presente (Iamamoto, 2010, p. 128). Segundo Iamamoto (2010, p. 129), essa particularidade cria contradição entre o novo e o velho em que “a modernidade das forças produtivas do trabalho social convive com padrões retrógrados nas relações no trabalho, radicalizando a questão social.” Pastorini (2004) explora essa contradição entre o “antigo” e o “novo” e faz análise da separação da questão social dessas duas formas, pois segundo a autora, mesmo existindo as diferenças entre o velho e o novo, a questão social mantém traços de suas bases:

Assim, podemos dizer que existem diferentes versões da “questão social” nos diferentes estágios capitalistas, e, portanto, diferentes respostas dadas a ela por parte da sociedade no decorrer da história, mas mantendo-se os elementos da busca da estabilidade e manutenção da ordem estabelecida, da preocupação com a reprodução dos antagonismos e contradições capitalistas, e da legitimação social, como denominador comum entre essas diferentes versões. (Pastorini, 2004, p.12)

Para a autora, elementos que definem a questão social antiga persistem historicamente, e é preciso analisar como esse problema é tido atualmente e quais são os novos elementos a serem investigados. Pastorini (2004) aborda, por exemplo, uma “nova pobreza” percebida no empobrecimento da classe média tornando-se proletária. Também pode ser percebida “na redução do número de trabalhadores maiores de 45 anos inseridos no mercado formal de trabalho e no aumento de famílias com um cônjuge só e/ou chefiadas por mulheres”. De acordo com a autora, esses são alguns traços característicos da questão social contemporânea (Pastorini, 2004, p. 11 a 33).

Segundo Carvalho e Guerra (2004), no Brasil, a introdução ou adoção da categoria questão social, pelas ciências sociais, ocorreu no começo do século XX, mas quanto às raízes da “questão social” em nosso país é possível dizer que houve diversos processos que contribuíram para reforçar esse problema.

Um dos períodos que contribuíram para o fortalecimento da questão social no Brasil, segundo Carvalho e Guerra (2004), “foi o processo de independência, em 1822, que não foi caracterizado por uma revolta burguesa com a participação ativa da sociedade brasileira.” Em vez disso, foi legitimado por interesses existentes entre

a Inglaterra, a coroa portuguesa e a elite nacional, centrados em questões econômicas e relações de poder (Carvalho e Guerra, 2004).

Não havia nessa busca por independência apenas intenções revolucionárias, esta busca também foi marcada por um caráter contraditório e conservador, pois não rompia com as desigualdades econômicas presentes na sociedade.

Outro período citado por Carvalho e Guerra (2004) que revela as contradições burguesas foi a primeira república, que segundo as autoras, “influenciou a formação das políticas públicas no país, orientando suas ações através de práticas populistas e paternalistas.” Assim, o governo não atendia às demandas oriundas da questão social, mas se transformava em um instrumento de controle e arma contra opositores políticos, servindo aos interesses de uma classe dominante (Carvalho e Guerra, 2004).

As autoras também citam outro marco na questão econômica capitalista brasileira, que se trata do momento posterior à década de 1930, em que diversos setores com a busca incessante pelo lucro exploravam a classe trabalhadora que se encontrava impossibilitada de buscar por grandes reformas sociais devido às concessões já realizadas para regulamentar as relações de trabalho. (Carvalho e Guerra, 2004)

Ao retomarmos as origens da questão social no Brasil é possível perceber que, mesmo com algumas mudanças, com o passar das décadas os resquícios das consequências deixadas pelo período colonial permaneceram. Segundo Durans (2014), seu trabalho foi pautado na “gênese que particulariza a questão social no Brasil a partir da constituição da formação social brasileira, que tem como marca histórica o escravismo”. A autora afirma que não podemos comparar com as dinâmicas que ocorreram após a década de 1930, mas que é preciso considerar o escravismo como parte do sistema que resultou na acumulação capitalista. (Durans, 2014). De acordo com a autora:

Fica explícita a intenção dos colonizadores, principalmente portugueses e espanhóis, em explorar as riquezas naturais desde os minérios (ouro, prata, etc.), especiarias, pau-brasil, borracha etc. passando pela monocultura do algodão, açúcar, café, recorrendo à força de trabalho escravizada indígena e africana, que servia à expansão da indústria na Europa e para a acumulação primitiva. No Brasil colônia a economia sustentou seus pilares no trabalho escravo, na monocultura e no latifúndio. (Durans, 2014)

Após a abolição de 1888, não houve uma política que inserisse a população que antes era escravizada na sociedade. Segundo Gonçalves (2018):

O Estado brasileiro não implementou políticas que impulsionassem a inclusão destes(as) no universo da cidadania, até porque isto implicaria profundas mudanças nas relações sociais, especialmente no campo. Ironia das ironias, finalmente libertos(as) e aptos(as) a venderem livremente sua força de trabalho ao capitalista, a almejada liberdade não garantiu condições para que se integrassem de fato ao proletariado, não puderam sequer compor o exército industrial de reserva, a não ser, parafraseando Florestan Fernandes (2008), como escória da escória do operariado em formação (Gonçalves, 2018, p. 515)

De acordo com Clóvis Moura (2014), no período que antecedeu o 13 de maio de 1888 havia ações por parte dos colonizadores com intenção de barrar socialmente, dividir e rivalizar diferentes grupos de pessoas negras nas suas diversas graduações de miscigenação e hierarquização social. Outra maneira de divisão de diferentes grupos apontada pelo autor é o princípio de que “todos são iguais perante a lei”. Segundo Moura, esse pretexto:

(...) levou a que o cidadão negro - o ex-escravo - não encontrasse oportunidade no mercado de trabalho, na interação social global, tendo um espaço social no qual lhe permitiam uma circulação restrita de tal forma que sua personalidade, sem conseguir criar mecanismos de defesa contra tal situação, se deformou pela ansiedade cotidiana que dele se apoderou desde quando saiu de casa e especialmente quando reivindicou cargos ou funções que a ele, por táticas sub-reptícias e não mais visíveis, não foram permitidos socialmente (Moura, 2014, p. 210).

Assim, conclui-se que o destino dado a população negra após a abolição foi o desemprego ou subempregos, o que de acordo com Silva e Fagundes (2022), expõem as intenções do capitalismo de gerar uma massa excedente de possíveis trabalhadores, que mesmo em condições e idade ativa para o trabalho, eram excluídos dessa possibilidade. Segundo os autores, “essa equação implica em pressão negativa contra os salários e condições de vida de toda classe trabalhadora (principalmente pela população não branca ser a maioria no Brasil), mas com especial brutalidade à população negra.” (Silva; Fagundes. 2022. p. 228)

O próximo item deste capítulo busca compreender a população em situação de rua enquanto expressão da questão social. Atrelada à questão social brasileira, está o racismo e consequências deixadas ao povo negro pelos anos de escravidão em nosso país. Serão apresentados dados que apontam para uma dessas consequências: a maioria da população em situação de rua é negra. Outros dados apresentados apontam também que parte considerável dessa população faz uso de álcool e drogas.

1.2 - População em situação de rua: questão social e políticas públicas

É nesse cenário histórico desenvolvido no item anterior, com o projeto de sociedade vigente e com o surgimento e agravamento da questão social, influenciado na contemporaneidade pelo neoliberalismo, que o trabalho de Assistentes Sociais vem sendo construído, tendo as múltiplas manifestações da questão social e os sujeitos que as vivenciam como seu objeto de trabalho. Entendemos a população em situação de rua como uma das mais visíveis expressões da questão social brasileira. A população em situação de rua se encontra na sociedade brasileira de forma complexa, como uma das formas de manifestação da questão social e amplamente impactada por diversas outras expressões desta, que são decorrentes das transformações sociais contemporâneas. Quando procuramos compreender como se dá a expressão da questão social na realidade das ruas brasileiras, nos deparamos com números que demonstram aumento nos índices da população que se encontra em situação de rua no Brasil. Segundo dados do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, em 2022, estima-se que existam 281.472 pessoas em situação de rua no Brasil (IPEA, 2023)

É necessário compreender que o fenômeno da população em situação de rua não pode ser pensado de forma isolada, mas a partir de uma visão de totalidade acerca da problemática estrutural do país. Ao pensarmos nas origens desse fenômeno é preciso associá-lo com a gênese da questão social, assim como afirma Pereira (2007):

Buscando associar a gênese desse fenômeno à gênese da questão social, encontramos os “vagabundos” do século XVI que, fora de um mercado de trabalho ainda em formação, perambulavam pelas ruas das cidades expostos às legislações que coibiram sua mobilidade espacial e os situava como ameaça à sociedade nascente. Assim, identificamos na acumulação primitiva, origem da sociedade capitalista, as condições de produção e reprodução dos moradores de rua enquanto questão social (Pereira, 2007, p. 135).

Segundo Silva (2009), a relação existente entre a questão social e o fenômeno da população em situação de rua pauta-se também na transferência de uma população rural para meios urbanos provocada pelas exigências do capitalismo que se apropriou desses lugares. Tal população em consequência da falta de vagas e difícil adaptação, torna-se refém das ruas junto a “mendigos, ladrões e vagabundos por força das circunstâncias”.

Silva (2009) compreende que essa população em situação de rua é manifestação direta da questão social nos tempos atuais, e destaca que essa questão surge das desigualdades sociais resultantes das relações capitalistas. Portanto, o fenômeno de pessoas em situação de rua é uma dessas manifestações que está relacionada a questões de desemprego e expansão da população:

Neste contexto, o aprofundamento do desemprego e do trabalho precário constituem fatores relevantes da expansão da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva, da elevação dos índices de pobreza e níveis de vulnerabilidade da classe trabalhadora e, conseqüentemente, da expansão do fenômeno da população em situação de rua, como parte constitutiva da pobreza e da superpopulação relativa, excedente à capacidade de absorção do capitalismo (Silva, 2009, p. 90).

Silva (2009), compreende que a população em situação de rua “se origina de forma flutuante, latente ou estagnada da superpopulação relativa, sendo que suas características e seu perfil possibilita associá-la ao lumpemproletariado”. Segundo a autora, essa população também pode pertencer no máximo ao exército industrial de reserva como superpopulação relativa estagnada. (Silva, 2009, p. 100)

Assim, de acordo com Tiengo (2018):

(...) a população em situação de rua é consequência da acumulação desigual de riquezas, na qual muitos acumulam miséria e alguns acumulam riqueza, sendo que os acumuladores de miséria são aqueles que geram a riqueza que lhes é expropriada. A existência de pessoas que, sem as condições mínimas de sobrevivência, passam a usar as ruas como moradia é um produto do capitalismo, necessário a ele, visto que compõem a superpopulação relativa, primordial à existência do capitalismo. (Tiengo, 2018)

Além de poder ser parte de uma superpopulação relativa estagnada, conforme Silva (2009) ao analisar as definições de Marx em comparação com distintas realidades reportadas por pessoas em situação de rua, Tiengo (2018) reforça as oscilações entre suas posições perante a sociedade capitalista indicadas por Silva (2009). Para Tiengo (2018, p. 142) , em alguns momentos a PSR compõe “a superpopulação relativa em todas as suas formas. Ora flutuante, latente, estagnada e ora lumpemproletariado, tudo depende do contexto de cada trajetória de vida.”

Além disso, é possível observar que a maior parte dessa população é composta por pessoas negras, realidade que não se alterou desde a abolição de 1888 até os dias atuais. Segundo a estimativa realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE):

Em 2003, a população em situação de rua era predominantemente de pele “não branca”: aproximadamente 60%. Desagregando-se esse resultado pelas categorias “parda” e “preta”, obtêm-se uma menor presença da cor preta. Examinando-se, mais uma vez, os dados do Censo Demográfico de 2000, vê-se que a população de pele branca na cidade de São Paulo atinge quase 70%, percentual significativamente maior que o encontrado nas ruas e nos albergues (FIPE, 2003, p. 27).

O estudo também traz dados sobre o número de pessoas negras em situação de rua na cidade de Belo Horizonte em 2003. A pesquisa aponta que “em Belo Horizonte, a população se distribui por cor nas seguintes proporções: branca, 24,6%; negra, 36,8%; parda, 36,7% e amarela/indígena, 1,6%” (FIPE, 2003, p. 27).

A nota técnica publicada pelo Programa Polos de Cidadania da UFMG em 2021, aponta que “no que concerne à cor da população em situação de rua, a maioria predominante é preta e parda.” A pesquisa revela que ao somarmos o número de declarados pretos e pardos o percentual de pessoas negras em situação de rua é superior a 83%. (DIAS; MIGLIARI; RODRIGUES; POLEZE. 2021, p. 19)

O Quarto Censo da População adulta em Situação de Rua – BH+ Inclusão de 2023, aponta que “81,4% dos participantes se autodeclararam pretos ou pardos, 14,6% brancos, 1,5% indígenas e 1,0% amarelo”. (Garcia. *et al.* 2023. p. 75)

Dados apresentados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ouro Preto, apontam que em 2023, aproximadamente 100 pessoas viviam nas ruas, sendo “a maioria dessa população (83%) do sexo masculino; 63% se autodeclararam negros e pardos; 80% estão na faixa etária entre 30 e 49 anos; e mais de 50% desse público são naturais de Ouro Preto.” (Lamber e Calixto, 2023)

Através desses dados é possível observar que a questão da população em situação de rua está diretamente relacionada à questão racial devido o histórico da escravidão no Brasil e suas consequências. O período colonial tem grande influência para a questão social brasileira, onde uma pequena parcela pretendia acumular riquezas através da escravização de pessoas negras.

Outra questão relacionada às pessoas em situação de rua é o consumo de álcool e outras drogas. Grande parte da população em situação de rua encontra no uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas um agravante a toda essa situação de pobreza extrema, sendo este motivo, considerado ainda um dos maiores percentuais entre os fatores que levam o indivíduo a estar e permanecer em situação de rua. A dependência química é também um transtorno mental, presente na Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Segundo Silva (2009, p. 116), o fenômeno da população em situação de rua constitui-se como expressão da questão social que reflete a violência provocada pelo capitalismo contra o ser humano. Tal violência submete essas pessoas a um nível extremo de degradação humana e retira dela meios de produzir riqueza, e um fato que agrava a condição da população em situação de rua é o uso de álcool e drogas.

De acordo com a pesquisa “Desigualdade social em saúde na população em situação de rua na cidade de São Paulo”, realizada em 2008:

57% são fumantes; 34% consomem álcool, dos quais 18% relataram o consumo de mais de três doses por vez e 19% responderam afirmativamente a três ou quatro questões do CAGE4 (consumo de risco). Cerca de um terço referiu já ter usado maconha; 10% a 14% referiram o uso de cocaína inalada, crack, anfetamina; 8% relataram o uso de lança perfume, cola, loló e outras drogas inaladas; 5% referiram o uso de drogas injetáveis, LSD ou ecstasy (BARATA. *et al.* 2015).

A pesquisa “Saúde mental das pessoas em situação de rua: conceitos e práticas para profissionais da assistência social”, de 2016, também constatou através da análise de estudos sobre o tema ao longo dos anos que grande parte das pessoas que vivem nas ruas fazem uso de álcool e drogas. Além disso,

(...) alguns estudos mostram que muitas pessoas em situação de rua apresentam um jeito específico de lidar com problemas que é se afastando deles, evitando-os. Os indivíduos apresentam dificuldades em desenvolver estratégias para solucionar os problemas. Essa dificuldade de lidar com as adversidades contribui para o aumento do consumo de drogas, pois assim a pessoa pode se esquecer momentaneamente do que está causando preocupação (Santana e Rosa, 2016).

De acordo com a Política Nacional de Inclusão Social para População de Rua (BRASIL, 2008) existem diversos fatores que ampliam o problema quando se trata de população em situação de rua, incluindo o uso de álcool e drogas:

(...) fatores estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social etc.), fatores biográficos (alcoolismo, drogadição, rompimentos dos vínculos familiares, doenças mentais, perda de todos os bens, etc.), além de desastres de massa e/ou naturais (enchentes, incêndios, terremoto, etc.). [...] está claro que se trata de um fenômeno multifacetado que não pode ser explicado desde uma perspectiva unívoca e monocausal. São múltiplas as causas de se ir para a rua, assim como são múltiplas as realidades da população em situação de rua (BRASIL, 2008, p. 3)

Este cenário é ainda agravado pelo preconceito e julgamento atribuído a esta

população. Goffman (1963) aborda que este processo de pré-julgamento das pessoas é marcado por preconceito e pela discriminação e está relacionado aos estigmas associados a esta população o que é facilmente constatado quando abordamos o “tratamento” dado à população em situação de rua.

Mattos e Ferreira (2004, p. 47) afirmam que o preconceito contra a população em situação de rua está relacionado às representações pejorativas e designações comuns para um sujeito que se encontra nessa situação, que é tido como “Vagabundo, preguiçoso, bêbado, sujo, perigoso, coitado, mendigo”.

Além das designações citadas acima, os autores apontam outra bem comum, que é a pessoa em situação de rua tida como “louca”:

Permeado pelo critério psiquiátrico de patologia como sinônimo de anormalidade, em contraposição aos indivíduos considerados “normais”, muitas vezes as pessoas em situação de rua são vistas como “loucas” ou “casos de internação”. A caracterização das pessoas em situação de rua como anormais, carrega em si a comparação com uma “normalidade” vista como forma legítima de vida na sociedade. Assim, o diferente passa a ser objeto de estranhamento e repulsa (Mattos e Ferreira, 2004, p. 50)

A partir dessa visão da sociedade, há uma separação entre pessoas ditas “normais” e “anormais”, sendo a população em situação de rua excluídos do conceito de normalidade, determinado por pessoas que possuem acesso à moradia e serviços essenciais e não compreendem de forma pessoal quais são as raízes do fenômeno da população em situação de rua. Mattos e Ferreira (2004, p. 51 a 53) também investigam a internalização dessas ideias nos próprios sujeitos vítimas dessa situação, quando a pessoa vê a si mesma através do olhar imposto pela sociedade. Segundo os autores, essa condição faz com que a pessoa em situação de rua aceite as violências que sofre e se culpabilize pela falta de acesso, além de construir sua identidade baseada em sua realidade nas ruas.

Por isso, é necessário debater o fenômeno entre as mais diversas camadas da sociedade, pois há em grande parte da população uma visão negativa acerca da população em situação de rua, o que agrava a violência sofrida e afasta essas pessoas de seus direitos e da busca por assistência.

Ao abordar a temática da população em situação de rua, é necessário compreender que são inúmeros os motivos que levam os indivíduos a tal situação de violação de direitos e, ainda que, mesmo existindo muitos fatores que levam as pessoas a situação de rua, vários decorrem de expressões da questão social que são enraizadas na construção sócio-histórica do país e potencializadas no contexto

de avanço das políticas neoliberais.

Para além dos fatores econômicos e que envolvem o acesso a população em situação de rua e acesso à moradia digna no Brasil, o padrão produtivista/exploratório imposto pelo sistema capitalista é responsável pelo adoecimento da classe trabalhadora e impactos na vida dos indivíduos que não se enquadram nesse padrão visto como normalidade. A população em situação de rua é permeada por inúmeras dimensões e enfrentam as diversas expressões da questão social fazendo com que essa população seja bastante heterogênea, cada indivíduo tem a sua subjetividade e as suas particularidades, as quais, requerem atendimentos específicos para cada demanda.

A heterogeneidade corresponde a grande diferenciação desse público que está incluído no conceito de PSR, como: migrantes, catadores/as de recicláveis, profissionais do sexo, trabalhadores/as itinerantes, trecheiros/as, desabrigados/as, camelôs, entre outros/as.

Quanto às condições que levam esses sujeitos às ruas, de acordo com documento elaborado pelo então Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, de 2009:

Não existe uma causa única para que a pessoa passe a viver na rua. Em regra, não se trata de uma escolha por livre vontade, mas de pessoas que são levadas a essa situação por condições diversas que lhes são impostas: falta de trabalho e renda, rompimento/fragilidade dos vínculos familiares, adversidades pessoais e doenças, fatores ligados a desastres geográficos, como inundações e secas, dependência química, abuso de álcool e outras drogas, dentre outros. Entre 2007 e 2008, o à época chamado de Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) realizou em parceria com a UNESCO a Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, que destacou como principais fatores para a vida nas ruas: o alcoolismo, o uso/abuso de outras drogas; a violência familiar ou abusos cometidos pelos pais/cônjuges; migrações, em busca de melhores condições de vida/trabalho – se não conseguem, acabam por morar na rua por falta de dinheiro até mesmo para voltarem para sua cidade de origem; transtornos mentais, que levam o indivíduo a se perder nas ruas; problemas familiares que levam a expulsão ou abandono da casa, como em situações em que a família não aceita a sexualidade ou a identidade de gênero do indivíduo (MDS, 2009).

São inúmeros os motivos responsáveis para que o indivíduo se encontre em trajetória de rua, mas é necessário ressaltar o acirramento dessa expressão da questão social no contexto atual de sucateamento das políticas sociais e precarização nas condições de vida das/dos brasileiros, o que torna a moradia um direito inacessível à muitos.

No Brasil, nunca existiu de fato uma política pública que viabilizasse o acesso à moradia pela população. O difícil acesso à terra e a moradia é responsável por

desencadear outras inúmeras problemáticas na sociedade, uma vez que, a população torna-se submetida a moradias precárias e até mesmo a situação de rua, o que faz com que a pobreza e a desigualdade continuem sendo perpetuadas:

A segregação urbana ou ambiental é uma das faces mais importantes da desigualdade social e parte promotora da mesma. À dificuldade de acesso aos serviços e infraestrutura urbanos (transporte precário, saneamento deficiente, drenagem inexistente, dificuldade de abastecimento, difícil acesso aos serviços de saúde, educação e creches, maior exposição à ocorrência de enchentes e desmoronamentos etc.) somam-se menos oportunidades de emprego (particularmente do emprego formal), menos oportunidades de profissionalização, maior exposição à violência (marginal ou policial), discriminação racial, discriminação contra mulheres e crianças, difícil acesso à justiça oficial, difícil acesso ao lazer. A lista é interminável. (Maricato, 2003, p. 152).

Diante dessa realidade de precariedade habitacional é necessário implementar políticas públicas que atendam aqueles que sofrem dessa segregação. Nesse contexto, é preciso considerar a população em situação de rua, que usa espaços públicos como moradia provisória.

O inciso I do Art.7º da Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPSR) dispõe que um dos objetivos da política é:

assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda (PNPSR, 2009)

A PNPSR instituída pelo Decreto presidencial n. 7.053/2009, dispõe de um conceito que compreende e engloba as pessoas que utilizam as ruas como formas de sobrevivência, além de dar outras providências.

A implementação da PNPSR ocorre de forma descentralizada com a participação da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Os princípios da política incluem igualdade e equidade, respeito à dignidade humana, direito à convivência familiar e comunitária, valorização e respeito à vida e à cidadania, atendimento humanizado e universalizado e “respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.” (PNPSR, 2009, Art.5º)

O objetivo da PNPSR é assegurar acesso amplo desse grupo às políticas públicas, capacitar profissionais na abordagem, criação e ampliação de redes de acolhimento e realização de contagem regular dos indivíduos. Porém, a PNPSR tem sido deficitária diante do acompanhamento e monitoramento da população em

situação de rua, bem como pela ausência de interação e integração entre os serviços públicos (Serafino e Luz, 2015, p. 83), o que também reflete problemas estruturais relacionados à questão social brasileira.

Após breve levantamento sobre a temática pudemos identificar que existem inúmeras pesquisas a respeito do tema, o que se reflete também nas produções do Serviço Social.

Por isso, o próximo capítulo será focado na reunião e análise de algumas dessas produções, com o foco em trabalhos sobre a população em situação de rua apresentados nos ENPESS de 2018 e 2022, que somam um total de 21 trabalhos. Diante do universo acima apresentado, optamos apenas por esses dois eventos por serem os mais recentes e por apresentarem um quantitativo de artigos suficiente para uma pesquisa da natureza de um Trabalho de Conclusão de Curso.

A análise dessas produções torna-se necessária para compreender melhor o que serviço social vem produzindo sobre as pessoas em situação de rua. Além disso, através desse estudo será possível observar quais temas são mais abordados por pesquisadores da área e quais carecem de maior investigação.

CAPÍTULO 2 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS PRODUÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL SOBRE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Este capítulo dedica-se ao levantamento e análise dos ANAIS dos ENPESS dos anos de 2018 e 2022 sobre população em situação de rua. As palavras-chave utilizadas para a pesquisa dentro dos ANAIS do ENPESS foram: rua; situação de rua e moradia. A partir desta busca um total de 21 artigos sobre o tema foram encontrados. Nestes 21 trabalhos selecionados foram identificados 6 artigos sobre direitos e políticas públicas para população em situação de rua; 4 artigos sobre questão social, questão racial e preconceito; 3 artigos sobre COVID-19; 2 sobre desafios enfrentados por mulheres e mães em situação de rua; 2 sobre crianças e adolescentes em situação de rua; 2 sobre pessoas LGBTQIAP+; e 2 sobre idosos nas ruas.

A metodologia desta pesquisa baseia-se na teoria social crítica com o objetivo de compreender como o Serviço Social vem discutindo a questão da população em situação de rua. Dessa forma, será feito um estado da arte dedicado ao assunto.

a) Questão social, preconceito e direitos da população em situação de rua: movimentos sociais e políticas públicas.

O primeiro tema a ser analisado é a questão social, preconceito e direitos da população em situação de rua: movimentos sociais e políticas públicas. Os 10 artigos sobre o tema tratam da relação entre a questão social e a questão racial, e analisa também o preconceito como consequência da questão social brasileira. Além disso, aborda sobre as políticas públicas e movimentos sociais para essa população. Esses artigos foram divididos em 2 tabelas. A primeira para os 4 trabalhos publicados no ENPESS 2018, e a segunda para os 6 trabalhos do ENPESS 2022.

Tabela 1 - Publicações XVI ENPESS - 2018

Ord.	Publicações
01	LAFFRONT, J. V. N. Reflexões acerca da relação entre as funções do estado de Mandel e as pessoas que vivem nas ruas.
02	REIS, G. D. dos.; OLIVEIRA, K. B. T. de.; PEDROSO, G. J. de. T. PEDROSO. População em situação de rua da cidade de Franca-SP: as consequências e os desafios causados pela exclusão.
03	OLIVEIRA, R. B. de.; MARTINS, V. A intersectorialidade nas políticas sociais: uma análise sobre a política nacional para população em situação de rua.
04	SILVA, P. E. da. O trabalho de assistentes sociais junto a movimentos sociais: reflexões acerca do Movimento Nacional da População em Situação de Rua de Porto Alegre.

Fonte: XVI ENPESS - 2018

O artigo 01, da Tabela 1, trata-se de uma pesquisa apresentada no XVI ENPESS de 2018 focada em analisar a relação entre pessoas em situação de rua e a definição de Estado segundo Ernest Mandel. Para o autor, o Estado trabalha em conjunto com o setor privado, e com isso, está diretamente ligado às esferas públicas e privadas. Portanto, o Estado para Mandel não se opõe ao capitalismo, mas está de acordo com ele (Laffront, 2018, p. 3).

Além disso, Laffront (2018), aborda a questão da população em situação de rua e questão social, e também traz a perspectiva da questão social segundo Maria

Lúcia Lopes Silva. Essas questões estão relacionadas com a discussão do Estado segundo Mendel, que, para o autor, colabora para a ampliação do problema da população em situação de rua ao naturalizar e violar direitos dessas pessoas (Laffront, 2018, p. 14).

No artigo 02, da Tabela 1, os autores trazem a caracterização da população em situação de rua da cidade de Franca em São Paulo, além de fazer relação com a história da população em situação de rua e questão social.

De acordo com a pesquisa desenvolvida em 2018, o município não traz dados atualizados sobre a população em situação de rua. Os dados para a análise foram disponibilizados pelo Centro Pop:

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social do município de Franca (2018-2021) o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), atende todo território municipal e desde sua implantação até o primeiro semestre de 2017 realizou 2370 cadastros de pessoas em situação de rua que acessaram o serviço (Reis, Oliveira e Pedroso, 2018, p. 8).

Além da discussão sobre o número dessa população em Franca, há apresentação de dados sobre a legitimação do preconceito sofrido por essa população devido às marcas da desigualdade social que se reproduz constantemente na sociedade brasileira. De acordo com os autores esse preconceito pode ser observado em práticas higienistas, privação de utilização de espaços públicos, criminalização de seu pauperismo e responsabilização pela situação em que se encontram (Reis, Oliveira e Pedroso, 2018, p. 11)

O terceiro artigo da Tabela 1, trata-se de uma análise sobre a importância da intersetorialidade para a Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPSR). Para introduzir o trabalho, Oliveira e Martins (2018) iniciam discutindo a evolução das políticas públicas voltadas para essa população ao longo da história. Inicialmente, essa questão era tratada como um problema a ser criminalizado e combatido. Outra resposta dada a PSR foi o atendimento a essa população em suas necessidades imediatas, mas ainda distante de políticas públicas realmente relevantes para o enfrentamento do fenômeno. Para os autores, a questão só avançou após a implementação da Política Nacional para População em Situação de Rua, através do Decreto nº 7053/2009 (Oliveira e Martins, 2018)

Para definir a intersetorialidade, as autoras se apoiam em Brevilheri, Bassi e Pastor (2015, p. 4 *apud* Oliveira e Martins, 2018), que a compreendem como

estratégia de gestão baseada na “interação entre Estado, empresas privadas e sociedade civil organizada.” Esta prática, ao mesmo tempo, estava sendo discutida como ferramenta de intervenção nas expressões da questão social, e também, de forma contraditória, estava sendo usada como proposta neoliberal para criação de um “terceiro setor”.

Oliveira e Martins (2018, p. 5) se apoiam em Brevilheri *et al* (2014) ao falarem sobre as contradições existentes na intersetorialidade que implicam na noção de que o conceito é positivo:

(...) a intersetorialidade não deve ser compreendida, como um conceito positivo, que possui significado em si mesmo, pelo contrário deve ser compreendida, como um conceito polissêmico e dialético, assim como as políticas sociais, dotado de possibilidades e significações, permeado por contradições, visto que, estas são inerentes à sociedade capitalista, e por visões do papel do Estado, no sentido em que, assume significados distintos de acordo com a direção política e ideológica tomada pelo Estado (BREVILHERI, *et al*, 2014 *apud* Oliveira e Martins, 2018, p. 5).

Dessa forma, as autoras consideram importante ressaltar a intenção da intersetorialidade na PNPSR, que é de “estabelecer uma gestão integrada, corresponsável pela atenção integral aos cidadãos.” (BRASIL, 2011)

As autoras defendem a aplicação da intersetorialidade para a população em situação de rua para que sejam criados espaços coletivos que permitam ações voltadas para o enfrentamento das expressões da questão social.

O artigo 04, da Tabela 1, traz a discussão a respeito das possibilidades de trabalho do assistente social junto ao Movimento Nacional da População em Situação de Rua de Porto Alegre.

Poliana Einsfeld da Silva (2018), inicialmente, aborda o contexto histórico da população em situação de rua e sua relação com o modo de produção capitalista. A autora se baseia nas pesquisas realizadas por importantes nomes para entender a questão capitalista, como Marx (2013), e sua relação com a questão social explorada por Yamamoto (2004) e Silva (2009).

A partir dessa introdução, Silva (2018) apresenta o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), criado em 2004 após uma chacina ocorrida na Praça da Sé, onde 15 moradores de rua foram assassinados. Segundo a autora, após o ocorrido, uma parceria consolidada através de fóruns e manifestações públicas uniu-se para lutar pelos direitos da população em situação de rua.

O movimento consolidou-se em Porto Alegre em 2013, e então, foram criados

espaços para reuniões e debates sobre as questões que envolvem a população em situação de rua. Segundo a autora, “A luta travada pelos integrantes do MNPR de Porto Alegre já resultou em diversas conquistas para a população em situação de rua do município”, como a mobilização contra o fechamento da Escola Porto Alegre e do Restaurante Popular da cidade, e também a criação dos Consultórios na Rua. (Silva, 2018)

Tabela 2 - Publicações XVII ENPESS - 2022

Ord.	Publicações
01	GUILHERME, B. C. de. O. Situação de rua e preconceitos.
02	BRUINJÉ, A. L. T.; PORTELA, L. População em situação de rua: uma análise a partir das imbricações entre questão social e questão racial.
03	HENRIQUES, R. B. de. O. A cidadania e as políticas sociais no Brasil: uma análise da política nacional para população em situação de rua.
04	BUENO, L. F. F.; FAVARO, T. C. P. O trabalho do assistente social no CREAS da cidade de Goiás: desafios e possibilidades para a efetivação dos direitos da população em situação de rua.
05	BOAVENTURA, J. da. S.; COSTA, M. J. da.; FONSECA, T. M. A. da.; MATTOS, A. C. B. de. Reflexões acerca do uso de indicadores de resultados no atendimento a população em situação de rua prestados pelo CREAS Zilda Arns.
06	CARVALHO, C. C. de.; CAGNIN, J. G.; SILVA, G. O. M. da.; NASCIMENTO, L. E. do.; CARDOSO, M. dos. S. Direitos humanos e a população em situação de rua: experiências de gestão de políticas sociais nos municípios de Araraquara (SP) e Belo Horizonte (MG).

Fonte: XVII ENPESS - 2022

Além dos dois artigos de 2018 sobre questão social, questão racial, preconceito e a população em situação de rua, apresentados na Tabela 1, a Tabela 2 traz outros seis artigos sobre os mesmos temas apresentados em 2022.

O primeiro artigo da tabela 2 também apresenta debate sobre o preconceito sofrido pela população em situação de rua. A reflexão inicia-se com a discussão sobre a famosa expressão “homem do saco”, utilizada em muitas famílias para amedrontar crianças. O texto explora quem seria esse sujeito e o que seria esse saco nas costas. De acordo com Guilherme (2022), ao refletirmos sobre a figura por

trás dessa expressão, é difícil não imaginarmos um sujeito com vestes sujas, velhas, como uma pessoa em situação de rua, e que carrega um saco nas costas, provavelmente contendo material reciclável para ser revendido ou contendo os poucos pertences que possui.

A partir dessa reflexão inicia-se debate sobre o preconceito sofrido pelo sujeito, que vai desde nosso imaginário construído a partir de expressões como “homem do saco” até reproduções de discursos preconceituosos em nosso cotidiano. O artigo também aborda as terminologias utilizadas para se referir a essa população e o quanto contribuíram para o preconceito sofrido por ela até que o termo População em Situação de Rua fosse definido a partir da instituição da Política Nacional para a População em Situação de Rua em 2009.

O autor traz algumas definições levantadas por Décio Bessa da Costa (2009) que eram usadas na década de 70, como: “indesejáveis”, “perigosos”, “prostitutas” e “vagabundos”. Em 1980, segundo o autor, surgem novos nomes como “anônimos”, “bêbados”, “cidadãos de rua”, “desafortunados”, “desenraizados”, “excluídos”, “exército de miseráveis”, “loucos”, “moradores de rua”, “marginais”, “mulher de sarjeta” e “rejeitados”. Já na década de 90 o autor aponta os seguintes usos: “homens-barata”, “homens-rato”, “idosos e velhos de rua”. O autor também inclui as populares nomenclaturas: “povo de rua”, “mendigo”, “andarilho” e “pedinte”.

O artigo também procura entender os motivos que levam essas pessoas a viverem nas ruas e relaciona com a lei geral da acumulação capitalista. Além disso, também traz reflexão sobre o trabalho do Serviço Social para o enfrentamento da situação. Segundo o autor, é comum as pessoas relacionarem o problema da situação de rua com o assistente social, mas ressalta que não é problema exclusivo desses profissionais.

O texto também traz dados sobre PSR em tempos de COVID-19 e constata o aumento de pessoas vivendo nas ruas e a dificuldade de acesso às políticas públicas por esta população.

Já o artigo 02, da Tabela 2, tem o objetivo de analisar criticamente os fundamentos históricos para entender a relação entre população em situação de rua, questão social e questão racial.

As autoras Bruinjé e Portela (2022) começam determinando as categorias levantadas por Silva (2009) para entender quais lugares a população em situação de rua ocupa. A autora faz uso das definições de Marx como: “acumulação primitiva”,

“mais valor”, “lumpemproletariado” e entende que para compreender o fenômeno da população em situação de rua é preciso relacioná-la com o trabalho. Segundo os estudos de Silva (2009) citados pelas autoras, o fenômeno da população em situação de rua pode ser compreendido como resultado das desigualdades sociais.

Bruinjé e Portela (2022) também exploram um estudo de 2006 desenvolvido por Silva que determina algumas categorias abstratas para compreender o fenômeno. Para as autoras, apesar de considerar “sexo, idade, escolaridade, tempo na rua, relações com a família, relações com o trabalho antes da situação de rua e relação com o trabalho nesta condição”, Silva (2006) não considera a categoria analítica raça/etnia, que de acordo com Bruinjé e Portela (2022), são essenciais para pensar sobre as demandas dessa população.

O terceiro item do artigo discute a relação entre questão social e questão racial. A pesquisa busca enfatizar que a questão social brasileira só pode ser compreendida através de uma perspectiva racial:

(...) a questão social e a questão racial estão umbilicalmente relacionadas no processo de constituição da sociabilidade burguesa no Brasil, tendo em vista que o processo de racialização das relações sociais a partir da superexploração da população negra africana no período escravista, antecede e fundamenta a própria formação da sociedade burguesa no Brasil. (Bruinjé e Portela, 2022)

Para compreender esse fenômeno, as autoras retomam toda pesquisa histórica realizada por Moura (2020), que considera como classes fundamentais no modo de produção escravista a relação entre senhores e escravos. Os senhores possuíam a terra, os meios de produção, a matéria prima e a mercadoria com valor agregado, além de considerarem os escravos como mercadoria. Diferente do trabalhador livre que vendia sua força de trabalho, o escravo era vendido e o senhor se apropriava de todo lucro gerado pelo seu trabalho (Moura, 2020)

Os artigos apresentados neste item demonstram que o fenômeno da população em situação de rua está diretamente relacionada às dinâmicas do capitalismo e às ações do Estado, que muitas vezes reforça desigualdades. Através das pesquisas foi possível perceber a importância dos movimentos sociais, em especial o Movimento Nacional da População em Situação de Rua e a relevância da intersectorialidade para a Política Nacional para População em Situação de Rua na formulação de estratégias de atendimento para essa população.

O trabalho de Henriques (2022) analisa a relação entre cidadania e políticas sociais no Brasil com o objetivo de verificar se essas políticas foram implementadas. O artigo também aborda o processo de reconhecimento da cidadania da população em situação de rua por meio das políticas públicas, com destaque aos direitos instituídos pela Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPR) (Henriques, 2022); Segundo a autora, a luta pela cidadania é marcada “pela disputa de interesses entre as classes dominantes e as classes subalternas” (Henriques, 2022, p. 4).

Henriques traz o conceito de cidadania a partir de Coutinho (1999) e Fleury (1994), que a compreendem como a apropriação da riqueza socialmente produzida e como uma relação entre o Estado e o indivíduo. Segundo Fleury (1994 *apud* Henriques, 2022, p. 4), “a cidadania é a abstração necessária à constituição, fundamento e legitimidade do poder político”.

Henriques afirma que as políticas sociais emergem como instrumentos para efetivação dos direitos de cidadania, mas são marcados por contradições e disputas de poder. A política social não se desenvolve apenas pela cidadania, segundo a autora, mas também pelo processo de acumulação capitalista e pela luta de classes. Dessa forma, ela pode reforçar as desigualdades, mas também servir como ferramenta para sua redução. (Henriques, 2022, p. 5-6)

Quanto à questão da cidadania para a população em situação de rua, Henriques traz o pensamento de Argiles e Silva (2011) que afirmam que ela é marcada por políticas higienistas e violentas:

até que a população em situação de rua tivesse a sua cidadania reconhecida pelo Estado, através da inscrição dos seus direitos na Política Nacional para População em Situação de Rua - PNPR, instituída pelo Decreto nº 7053/2009, as políticas sociais voltadas para o atendimento das suas necessidades estavam restritas às políticas de repressão (criminalização da população de rua), às políticas higienistas - muitas vezes violentas, as quais retiravam a pessoa da rua, enviando-a para sua cidade de origem à revelia do seu consentimento, ou enviavam para albergues, abrigos, e para outros tipos de equipamentos - e às ações paliativas e filantrópicas, pautadas nas necessidades imediatas (Argiles e Silva, 2011 *apud* Henriques, 2022, p. 10).

Apesar de avançar em relação ao acesso às políticas públicas a autora conclui que a população em situação de rua ainda sofre com a falta de garantia dos direitos de cidadania, além da discriminação, do preconceito e violência. Dessa forma, essa população, marcada pelo abandono, está limitada quanto à concretização da cidadania.

O artigo 04, da Tabela 2, trata-se de uma pesquisa realizada para compreender como é o trabalho do assistente social no CREAS de Goiás, cidade do estado de Goiás, na garantia dos direitos da população em situação de rua. Os autores Bueno e Favaro (2022) recorrem às ideias de Marx (1984), e às pesquisas de Yamamoto (1988), Silva (2006), Tiengo (2018), entre outros autores, para explicar o papel da população em situação de rua na sociedade capitalista.

A partir disso, os autores investigam a atuação de uma única assistente social que trabalha no CREAS do município que possui cerca de 22.000 habitantes. Segundo Bueno e Favaro (2022), a assistente social procura aprender mais sobre o trabalho que está realizando através de formação continuada. A profissional participa de eventos, palestras, minicursos on-line e participa de grupos de estudo para atender as demandas de sua profissão. Além disso, sua formação a capacita para atuar na questão social de seu trabalho:

(...) a assistente social (AS) tem 29 anos e se declara negra. Concluiu sua graduação presencial em Serviço Social há 8 anos, na Universidade Federal de Goiás, i.e., sua formação esteve articulada às Diretrizes Curriculares de 1996, que, juntamente com a Lei de Regulamentação da Profissão n. 8.662/93 e o Código de Ética Profissional (1993), materializam o Projeto Ético- Político do Serviço Social brasileiro, o que a habilita a construir respostas profissionais à questão social e suas expressões. (Bueno e Favaro, 2022, p. 10)

Os autores ressaltam a importância do trabalho da/o Assistente Social que atua junto às equipes de referência da Política de Assistência Social, e se compromete com a classe trabalhadora e com a defesa de seus direitos. Além disso, a Assistente Social vinculada ao CREAS de Goiás, destaca que o trabalho de uma equipe multiprofissional é essencial, pois “fortalece a preservação e a ampliação de direitos à população” (Bueno e Favaro, 2022).

Os autores também consideram a importância de fortalecer o projeto ético-político-profissional do Serviço Social junto à população em situação de rua, pois dessa forma é possível identificar quais são suas demandas. Para isso, Bueno e Favaro (2022) consideram fundamental o domínio teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo por parte da/o assistente social.

Quanto à população em situação de rua, a Assistente Social do município aponta que as parcerias com as equipes de saúde permitem “elaborar um trabalho com maior proximidade dessas pessoas, principalmente no que se refere a atendimentos da equipe técnica para além do trabalho das orientadoras sociais.” Em

Goiás são atendidas 21 pessoas em situação de rua. Segundo a Assistente Social participante da pesquisa, o grupo é composto majoritariamente por homens e apenas uma mulher, e sobrevivem da coleta de materiais recicláveis e doações. As motivações que os levaram às ruas estão relacionadas ao desemprego, vício em álcool e drogas e perda de vínculo familiar. (Bueno e Favaro, 2022).

A Assistente Social atua na busca pelo restabelecimento desse vínculo mas, muitas vezes, o retorno para tal situação pode ser um obstáculo para a pessoa que “desiste da família, para viver e permanecer na rua”. E assim, enfrenta as adversidades e o preconceito presentes nos olhares da população do município, que segundo os autores, enxerga o fenômeno sob uma ótica higienista (Bueno e Favaro, 2022).

Além disso, um dos principais trabalhos realizados com a população em situação de rua é o de garantir acesso à documentação, à saúde e aos benefícios de transferência de renda. Segundo a AS:

A maioria não tem documentos por extravio, roubo ou outro motivo e assegurar o direito à documentação pessoal possibilita outros direitos, minimizando a precarização vivenciada por essa população. Afinal, sem documento a pessoa não existe e com ele é possível acessar ações, programas, enfim, direitos (Bueno e Favaro, 2022, p. 14).

De acordo com Bueno e Favaro (2022), tais políticas concentram-se apenas em ações imediatas para suprir necessidades básicas da PSR, como: “doações de cestas básicas, itens de higiene e cobertores.” Segundo os autores, essas ações fazem parte da história da assistência à população em situação de rua no Brasil e são consequência de um desmonte das políticas públicas:

(...) no Brasil, a política neoliberal conjugada aos ajustes fiscais vem resultando no desmantelamento das políticas públicas, com implicações diretas no trabalho do assistente social, pois os enfrentamentos das expressões da questão social acontecem com políticas sociais compensatórias, focalizadas e não universais. Assim, a assistência social tem lidado no campo da desproteção social somente para amenizar minimamente algumas necessidades (Bueno; Favaro, 2022, p. 15)

Dessa forma, os autores fazem críticas à concessão de benefícios aos usuários, apontando que tais benefícios são medidas temporárias “diante do aprofundamento das desigualdades sociais e da ausência de proteção social ampla e efetiva por parte do Estado para assegurar os direitos sociais” (Bueno e Favaro, 2022, p. 15)

Através dos relatos e apontamentos trazidos pela pesquisa, os autores acreditam que o trabalho realizado pela assistente social no CREAS da cidade de Goiás é desafiador, pois não há garantia de direitos perante a atual situação de desigualdades sociais no Brasil e sua política neoliberal. Apesar das dificuldades, a assistente social vem realizando há 3 anos um trabalho que visa a aproximação da população em situação de rua com os direitos sociais. (Bueno e Favaro, 2022).

O estudo de Boaventura (*et al*, 2022, p. 3) analisa o perfil e as demandas da população em situação de rua atendida pelo CREAS Zilda Arns, buscando identificar quais são os desafios enfrentados por essa população e quais são os encaminhamentos feitos pelos profissionais do Serviço Social. A pesquisa inicia tratando da história da população em situação de rua e o entendimento dela enquanto expressão da questão social. Depois, a pesquisa traz em foco as políticas públicas para essa população e cita a Política Nacional de Assistência Social (PNAS):

(...) instituída pela resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004; garante como proteção social as seguranças de: acolhida (isso significa que são garantidos os direitos à alimentação, ao vestuário e abrigo), de rendimentos (garantia de que todos os indivíduos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independente de suas limitações para o trabalho ou desemprego), e de vivência familiar, além de dividir a política em proteção social básica e proteção social especial. (BRASIL, 2004) .

Os autores também citam o I Encontro Nacional sobre População em situação de rua, que aconteceu em 2005 com o objetivo de discutir sobre a elaboração de políticas públicas para essa população. No mesmo ano o LOAS sofreu uma alteração, promovendo a criação de programas de amparo às pessoas em situação de rua no âmbito da assistência social. A Política Nacional para População em situação de rua também é citada como tendo “princípios e objetivos que buscam garantir capacitação profissional, proporcionar acesso a benefícios, ações de segurança alimentar, entre outros”. (Boaventura, *et al*, 2022, p. 6)

Ao tratar da questão no CREAS Zilda Arns, os autores constaram que entre 2021 e 2022 houve um aumento significativo de usuários, o que possivelmente está relacionado à pandemia de COVID-19 e suas consequências. As principais causas da situação de rua na unidade são: quebra de vínculos familiares, uso de álcool e drogas e a dificuldade de se inserirem no mercado de trabalho. (Boaventura, 2022, p.8)

A pesquisa também aponta desafios na reintegração social dessa população, incluindo a necessidade de acesso a documentos, capacitação profissional e benefícios sociais, sendo que 67% dos usuários não recebem nenhum auxílio. O estudo destaca ainda a carência de serviços especializados em saúde mental e tratamento para dependência química. (Boaventura, 2022, p. 9-10)

Além disso, identificou-se a fragilidade de programas voltados ao fortalecimento de vínculos familiares e à reinserção produtiva. Apesar da importância da planilha utilizada no registro dos atendimentos, ela apresenta limitações que dificultam o acompanhamento individualizado dos usuários e a articulação entre os serviços da rede. Os autores concluem reforçando a necessidade de aprimoramento das políticas públicas para enfrentar os desafios vividos por essa população. (Boaventura, *et al*, 2022, p. 13)

Diante dos dados levantados por Boaventura (*et al*, 2022), fica evidente a complexidade das questões que envolvem a população em situação de rua e a necessidade de elaboração de políticas públicas voltadas para esse grupo. O aumento expressivo de atendimentos no CREAS Zilda Arns demonstra não apenas o agravamento das condições socioeconômicas, mas também a urgência de estratégias mais eficazes para a reintegração desses indivíduos à sociedade. O aumento também revela que a COVID-19 fez com que muitas pessoas passassem a viver nas ruas.

A pesquisa reforça que embora existam políticas e serviços destinados a PSR, ainda há fragilidades na articulação da rede de assistência do CREAS Zilda Arns, especialmente no que se refere ao acesso a direitos básicos, como a documentação, por exemplo. Dessa forma, a superação desses desafios demanda uma abordagem intersetorial, que vá além do atendimento emergencial.

O artigo 6 da tabela 2 desenvolvido por Carvalho (*et al*, 2022), tem como objetivo analisar as experiências de promoção dos direitos humanos para a população em situação de rua, a partir de iniciativas intra e intersetoriais desenvolvidas em Belo Horizonte/MG e Araraquara/SP. O trabalho traz em foco as ações do Grupo Técnico de Trabalho Intersetorial para População em Situação e Trajetória de Vida nas Ruas (GT POP RUA) e do Comitê Municipal “Novos Caminhos – a Rua e outras Possibilidades” (Comitê PopRua). Segundo os autores, essas experiências, conduzidas por pesquisadores do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Política de Saúde e Serviço Social (QUAVISSS/CNPq),

demonstram avanços na garantia de direitos e na construção de estratégias que ampliam a proteção social e o reconhecimento da cidadania dessa população.

Ao introduzirem o artigo, os autores discutem os direitos humanos como uma conquista histórica, moldada por lutas sociais e marcada por contradições estruturais. Ao longo do tempo, sua efetivação tem enfrentado desafios, especialmente em sociedades marcadas por desigualdades, como a brasileira. A população em situação de rua é uma expressão dessas questões, pois enfrentam pobreza extrema, falta de moradia e falta de políticas públicas efetivas. A pandemia da COVID-19 agravou ainda mais essa situação, revelando a fragilidade das redes de apoio e aumentando significativamente o número de pessoas vivendo nas ruas. Carvalho (*et al*, p. 3-5)

Segundo os autores, o município de Belo Horizonte, por meio da Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação Centro-Sul (GAERE) e Núcleo de Atenção Psicossocial, Promoção, Prevenção e Intersetorialidade, e o município de Araraquara, por meio do Comitê PopRua, têm desenvolvido estratégias intersetoriais para garantir os direitos humanos da população em situação de rua, alinhadas aos princípios do SUS e SUAS. Essas iniciativas buscam fortalecer a rede socioassistencial, que inclui CAPS, Centros de Convivência, Unidades de Acolhimento e outros serviços públicos, assegurando atendimento por meio de encaminhamentos e abordagens especializadas. Segundo Carvalho (*et al*, 2022, p. 7-8) o GT POP RUA fomenta o diálogo contínuo entre os profissionais da rede, enquanto o Comitê PopRua amplia a participação da sociedade civil na formulação de políticas voltadas a essa população. O grupo e o comitê são definidos da seguinte maneira:

O GT POP RUA trata-se de um colegiado de referências técnicas regionais, do nível central e que reúne diversos profissionais de diferentes equipamentos e serviços das políticas de saúde, assistência social e outros setores para promover ações contínuas na área da educação em saúde de forma colaborativa, utilizando da metodologia de problematização, que tem como caminho metodológico o Arco de Maguerez. Já, o Comitê PopRua, trata-se de um espaço colegiado, com o objetivo de implantar, executar, monitorar e avaliar as ações do Programa Municipal 'Novos Caminhos - a Rua e outras Possibilidades', em consonância com a Política Municipal para a População em Situação de Rua (Carvalho (*et al*, 2022, p. 8)

De acordo com os autores, os equipamentos, desenvolvidos antes da pandemia, promovem encontros mensais para discutir problemas relacionados à população em situação de rua. Algumas estratégias adotadas são: recepção ou acolhida; manutenção de vínculos familiares; atendimento singular; atividades

coletivas e estudo de caso, uma ação importante para levantar todas as informações sobre a pessoa em situação de rua.

Por fim, Carvalho (*et al*, 2022) conclui que a crescente presença da população em situação de rua (PSR) no Brasil é reflexo de fatores estruturais, como desemprego, falta de renda e moradia, agravados pela desigualdade social e pelas contradições do sistema capitalista. Esse fenômeno é intensificado por preconceitos, discriminação e violação de direitos humanos, evidenciando a falta de acesso a políticas públicas essenciais. Diante desse cenário, as iniciativas desenvolvidas pelos municípios de Belo Horizonte e Araraquara, como o GT POP RUA e o Comitê PopRua, se destacam como práticas efetivas na promoção da cidadania da PSR, buscando integrar esses indivíduos à rede de proteção social e garantindo seus direitos.

b) Mulheres e mães em situação de rua:

Os artigos analisados a seguir trazem como tema central a situação de rua enfrentada por mulheres. Um deles discute as particularidades que envolvem o “ser mulher” nas ruas, e o outro apresenta o recorte da maternidade e o trabalho do Serviço Social no enfrentamento da questão. Os dois trabalhos fazem parte do XVI ENPESS de 2018.

Tabela 3 - Publicações XVI ENPESS - 2018

Ord.	Publicações
01	PINTO, R. M. P. Entre ruas, praças e calçadas: a face feminina da população em situação de rua.
02	SOUZA, A. A.. Serviço Social e as mães em situação de rua: desafios para o exercício profissional na unidade materno-fetal do Hospital Federal dos Servidores do Estado.

Fonte: XVI ENPESS - 2018

Regina Maria Prado Pinto (2018, p. 2) inicia a discussão trazendo um dado importante sobre a PSR. Em 2009, de acordo com a primeira Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, 82% dessa população era composta por homens. Apesar de estarem em menor número, a autora considera relevante compreender quais são as questões vivenciadas por mulheres, pois tal condição também está exposta ao machismo estrutural.

Antes de abordar a questão de gênero no contexto da PSR, a autora expõe o contexto histórico capitalista, fundamental para compreender o fenômeno. Segundo a autora, a população em situação de rua, resultado das contradições entre capital e trabalho, remontam às origens do capitalismo. Pinto (2018) faz referência à “pré-história do capital”, período marcado pela expulsão dos camponeses de suas terras pelos burgueses, para que assim, pudessem trabalhar nas cidades. A partir disso, é criado o “exército industrial de reserva”, e como consequência surge a PSR.

Essas contradições, iniciadas nesse contexto histórico, permanecem evidentes até os dias atuais, e o fenômeno da população em situação de rua ganha mais visibilidade com o passar do tempo devido ao agravamento das desigualdades sociais (Pinto, 2018, p. 2-4).

A autora dedica o segundo item de sua pesquisa para tratar do capitalismo contemporâneo e suas consequências para a população em situação de rua. Segundo Pinto (2018, p. 5), no século XX, o mundo enfrentou “uma grave crise econômica marcada pela Grande Depressão dos anos 1929 a 1932 e os efeitos da Segunda Guerra Mundial”. O movimento operário, influenciado por ideais comunistas, exigiu respostas para a pobreza vivenciada pela classe trabalhadora, o que acabou resultando em uma intervenção do Estado “com o objetivo de garantir a acumulação do capital e o atendimento a uma pauta de reivindicações da classe trabalhadora por meio da oferta de serviços públicos.” (Pinto, 2018, p. 5)

De acordo com Pinto (2018, p. 5), o Estado Keynesiano começou a apresentar problemas, como estagnação, endividamento, alta inflação e desemprego em meados da década de 1970, dando margem para a adoção do Toyotismo, modelo que foca na flexibilidade nas contratações e na redução dos direitos trabalhistas, que estava em contradição com a rigidez proposta pelo Fordismo.

Ao abordar as implicações do modelo neoliberal para a contemporaneidade a autora afirma que:

(...) o capital financeiro assume cada vez mais o comando do processo de acumulação capitalista, trazendo implicações nos processos sociais, na economia, na política e na cultura. O capital opera como o principal propulsor da vida cotidiana. A contemporaneidade é marcada pela mundialização do capital, que se nutre dos investimentos, especulação financeira e juros da dívida pública. Essa lógica é sustentada por grandes corporações transnacionais, aliadas às instituições financeiras, como os bancos, os fundos de pensões e seguradoras. É dinheiro que gera dinheiro (Pinto, 2018, p. 6).

De acordo com a autora, essa acumulação de capital só é possível devido a intervenção do Estado que repassa recursos públicos para o setor privado. Esse processo contribui para o distanciamento entre ricos e pobres, a manutenção do desemprego e a precarização do trabalho, que por consequência amplia as desigualdades sociais. Pinto afirma que uma das expressões da questão social consequência do acirramento dessas desigualdades é a população em situação de rua (Pinto, 2018, p. 6-7).

Pinto (2018, p. 8) afirma que a sociedade e o poder público têm discutido questões relacionadas à população em situação de rua sem considerar o contexto do sistema capitalista desigual e explorador vigente no Brasil. Segundo Pinto, a pobreza é vista como algo natural, direcionam a culpa ao indivíduo por sua condição e colocam rótulos como “desocupadas”, “sujas”, “pedintes”, “vagabundas” e “perigosas”, e outros termos negativos.

A autora traz dados da Pesquisa Nacional para a População em Situação de Rua (2009), apontando que a pesquisa mostrou a heterogeneidade da população em situação de rua. Esses indivíduos têm em comum uma vida marcada pela pobreza extrema, vínculos familiares fragilizados e ausência de moradia apropriada, vivem em espaços públicos ou abrigos temporários. Segundo a Pesquisa Nacional para a População em Situação de Rua, apesar dessas características compartilhadas por toda a PSR, essa população apresenta pessoas de diferentes faixas etárias, perfis socioeconômicos, escolaridade, histórias de vida, acesso a trabalho e renda, vínculos familiares, tempo de permanência e diferentes formas de inserção nas ruas.

De acordo com Pinto (2018, p. 8-10), os principais motivos que levaram essas pessoas às ruas identificados na pesquisa foram o alcoolismo ou uso de drogas, desemprego e conflitos familiares. A autora também identificou através de sua pesquisa de mestrado outras motivações, como: perda de moradia, problemas de saúde, separações conjugais e violência doméstica, o que evidencia a multiplicidade de fatores que levam indivíduos e famílias às ruas.

A pesquisa trata de forma específica questões enfrentadas por mulheres em situação de rua. A autora ressalta que apesar da Pesquisa Nacional não ter tratado da questão de gênero é importante levar em conta as particularidades enfrentadas por mulheres que vivem nas ruas. Dessa forma, a autora traz resultados obtidos através de sua pesquisa de mestrado que apontou que desigualdades de gênero enfrentadas por mulheres na sociedade também podem ser percebidas no contexto das ruas.

Os relatos das mulheres entrevistadas revelam que elas normalmente desempenham tarefas domésticas e também cuidam dos enfermos. Além disso, também foi identificada a presença da violência na vida dessas mulheres, que em muitos casos, saíram de casa para viver nas ruas justamente por terem sofrido algum tipo de agressão por parte de seus parceiros ou familiares. A pesquisa também identificou que essa violência, em sua maioria das vezes, é uma violência física. Tal situação resulta na perseguição, espancamento e morte de moradoras de ruas (Pinto, 2018, p. 11-12).

Outra situação relatada pelas entrevistadas foi a questão do preconceito vivido nas ruas. Escutam xingamentos, são discriminadas e olhadas com desprezo, o que pode partir também de policiais, pois estes as expulsam de espaços, retêm seus pertences e usam de violência física e moral em suas abordagens (Pinto, 2018, p. 12-14).

A violência de gênero está presente na vida dessas mulheres, que em muitos casos procuram um parceiro em troca de proteção e tornam-se submissas à esses sujeitos. Essa submissão é essencial para protegê-las principalmente de abusos sexuais, que a autora considera como “uma das violações que mais trazem sofrimentos para mulheres em situação de rua” (Pinto, 2018, p. 14).

Por fim, a autora conclui que a realidade vivida por mulheres em situação de rua é uma expressão das desigualdades trazidas pelo sistema capitalista. Embora o número de mulheres seja numericamente inferior ao número de homens nas ruas, elas enfrentam violações constantes de direitos, agravadas pelo machismo presente nesse ambiente. A pesquisa destaca a necessidade de compreender as especificidades dessas mulheres para que políticas públicas eficazes sejam elaboradas, integrando diversas áreas como saúde, assistência social, moradia e trabalho. A autora, em sua conclusão, também cita práticas higienizadoras e outras questões burocráticas que dificultam o acesso aos direitos das mulheres em situação de rua (Pinto, 2018, p. 15-17).

Assim como destacado pela autora, a questão das mulheres em situação de rua deve ser investigada, pois estão expostas ao machismo estrutural. As situações relatadas pela pesquisa revelam a urgência de atendimentos especializados que atendam às necessidades dessas mulheres. A pesquisa evidencia que elas sofrem múltiplas formas de violência, por isso é importante a garantia de seus direitos e suporte adequado para romper com a estrutura opressora em que vivem.

O segundo artigo da Tabela 05 trata especificamente sobre mães em situação

de rua e a atuação do Serviço Social junto a essas mulheres.

Em sua introdução a autora, Amanda Araújo Sousa, apresenta os objetivos e o local onde ocorreu sua pesquisa, a Unidade Materno-Fetal (UMF) do Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE). O trabalho tem como objetivo analisar os desafios do Serviço Social no atendimento a mães em situação de rua que dão à luz na UMF desse hospital. A pesquisa discute questões enfrentadas na garantia do direito dessas mulheres, como o direito de permanecerem com seus filhos e o direito da criança à proteção integral (Sousa, 2018, p. 2).

O Hospital Federal dos Servidores do Estado, que integra a rede federal do SUS, atende prioritariamente gestantes de alto risco, além de fazer partos emergenciais, incluindo o de mulheres em situação de rua.

Segundo a autora, há uma escassez de literatura sobre o tema no âmbito do serviço social, o que dificulta a atuação dos profissionais que se veem diante da contradição entre garantir a convivência familiar e zelar pela proteção da criança.

O segundo capítulo trata sobre a questão social e as políticas sociais no modo de produção capitalista. A autora cita Netto (2001) e Neves (2013) para tratar da questão social. De acordo com Netto (2001), a análise marxiana da Lei Geral da Acumulação Capitalista mostra que a questão social é parte essencial do capitalismo e origina-se a partir de uma superpopulação relativa no final do século XVIII com a industrialização inglesa. Neves (2013) destaca que a acumulação capitalista expande o capital, mas também aprofunda a pobreza, evidenciando a contradição do sistema: enquanto gera riqueza também cria uma massa de trabalhadores excedentes.

A autora (2018, p. 4) também traz a ideia de Yamamoto e Carvalho (2014):

à medida que o Estado começa a atuar sistematicamente sobre as manifestações da “questão social”, ele passa a intervir diretamente nas relações entre empresariado e a classe trabalhadora, por meio de uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, através de legislação social e trabalhista, e também a gerir a organização e prestação dos serviços sociais como forma de enfrentar as sequelas da “questão social” e garantir a manutenção da ordem social vigente.

Segundo Sousa (2018, p. 6), é através da necessidade da intervenção estatal sobre a questão social que surge a profissão do serviço social como estratégia da classe dominante com o objetivo de integrar a classe trabalhadora à ordem social. Dessa forma, a autora dedica o terceiro capítulo de seu trabalho às considerações sobre o surgimento do Serviço Social.

De acordo com Sousa (2018, p. 6), não somente o Estado atuava para conter a questão social e assegurar a manutenção da ordem e continuidade da acumulação capitalista, as elites e a igreja católica também se posicionaram, mesmo que em caráter moral e religioso. Apesar da grande influência da igreja católica na questão social, segundo Yamamoto (2007, p. 30-31, *apud* Sousa, 2018, p. 7), o desenvolvimento do Serviço Social brasileiro “está vinculado à expansão das grandes instituições socioassistenciais estatais, paraestatais e autárquicas, surgidas principalmente na década de 1940.” Contudo, é a partir da década de 1970 que, segundo Souza (2018, p. 7), houve maior comprometimento do Serviço Social na construção de um projeto profissional alinhado aos interesses da classe trabalhadora.

Após abordar a questão social e o Serviço Social, a autora dedica os próximos itens de seu trabalho à atuação do Serviço Social no atendimento às mães em situação de rua atendidas na UMF do Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE). O Serviço Social nessa unidade hospitalar atua no atendimento de gestantes em situação de rua quando a equipe médica e de enfermagem consideram que estão diante de um cenário fora da rotina da instituição e que demanda a assistência desses profissionais. De acordo com Sousa (2018, p. 8), devido ao curto período de internação (3 a 5 dias), os assistentes sociais precisam agir rapidamente, equilibrando a necessidade de desocupação de leitos com a garantia dos direitos das mães e das crianças recém-nascidas:

Entretanto, essa urgência institucional encontra-se na prática tensionada pelas necessidades reais das usuárias, e no caso das mães em situação de rua, a necessidade de garantir os direitos das mesmas, referentes ao exercício da maternidade, ancorados no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos, e dos recém-nascidos, que contam com uma legislação de proteção (Estatuto da Criança e do Adolescente) que lhes garante total segurança e proteção para o seu pleno desenvolvimento. Essa tensão acaba levando as assistentes sociais a recorrerem aos órgãos de proteção como os Conselhos Tutelares e as Varas da Infância, Juventude e Idoso (VIJI) notificando os casos que passam a ser considerados de “risco” para a criança. (Sousa, 2018, p. 8-9)

As mães são orientadas a não permanecerem nas ruas com seus bebês devido aos altos riscos à saúde do recém-nascido e delas próprias no período de puerpério, além de não ser permitido legalmente. Dessa forma, os assistentes sociais acionam a rede familiar quando possível com o intuito de garantir a proteção da criança e preservar o vínculo materno, e quando há a presença do pai, o serviço também é realizado com a família paterna. Caso um familiar se responsabilize pelo

bebê, é enviado um relatório à Vara da Infância, Juventude e Idoso (VIJI), que geralmente concede a guarda provisória à família. Quando não há rede de apoio, a criança é encaminhada para acolhimento institucional com o objetivo de garantir sua proteção e direitos. (Sousa, 2018, p. 9-10)

Segundo Sousa (2018, p. 11), o Poder Público muitas vezes responsabiliza individualmente as mães em situação de rua por sua condição, refletindo a lógica capitalista que transfere problemas de caráter social ao indivíduo. Para a manutenção da guarda dos filhos, é exigido que essas mulheres tenham moradia e trabalho, sem considerar suas vulnerabilidades.

Considerando esse cenário, o Serviço Social da maternidade buscou alternativas para evitar a judicialização excessiva dos casos. Desde 2014, a equipe participa de seminários e do Fórum Permanente Maternidade, Drogas e Convivência Familiar. O Fórum foi criado em 2013 para discutir formas de atendimento sem criminalização, estruturar uma rede de suporte para essas famílias e promover seu direito à convivência familiar. Segundo a autora, uma das grandes conquistas do Fórum foi a criação do Espaço Eloos, financiado por um convênio entre a Prefeitura do Rio e o Ministério da Justiça, administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos em cogestão com a ONG Viva Rio, o espaço tratava-se de uma casa com 20 vagas para mães e bebês, com o objetivo de garantir o vínculo familiar e oferecer suporte à autonomia dessas mulheres por meio do acompanhamento de profissionais da saúde mental, educadores sociais e nutricionistas, além da articulação com a rede socioassistencial para haver reintegração dessas mães na sociedade. (Sousa, 2018, p. 12-13)

De acordo com Sousa (2018, p. 13), o Espaço Eloos foi encerrado em setembro de 2017 após impasses na prestação de contas entre a Prefeitura e a ONG Viva Rio, e sua ausência compromete o atendimento a essas mães, pois a partir de então, a prática do Serviço Social tem sido a de acionar a Vara da Infância, Juventude e Idoso (VIJI). Segundo Sousa, “essa prática de acionar o Judiciário vai de encontro ao projeto profissional das assistentes sociais no que se refere ao compromisso com a classe trabalhadora”. A autora considera esse compromisso, pois não há intencionalidade por parte dos assistentes sociais nessa prática, pois essa é a saída diante das condições impostas pelo modo de produção capitalista que tem como consequência, neste caso, a ausência de políticas públicas que possibilitem a permanência da mãe com a criança (Sousa, 2018, p. 13).

Em suas considerações finais, a autora determina que a questão social, além

da questão das mães em situação de rua, não pode ser suprimida considerando a configuração da sociedade em que vivemos:

(...) dentro dessa ordem societária há a impossibilidade de supressão da “questão social”, pois, como vimos, essa é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Assim, enquanto estivermos sob essa ordem, o fenômeno da população em situação de rua (expressão da “questão social”) continuará existindo. É necessário que os/as assistentes sociais optem por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero (Sousa, 2018, p. 13).

Através da pesquisa de Sousa (2018), foi possível observar que o Serviço Social na Unidade Materno-Fetal enfrenta desafios no atendimento a mães em situação de rua, devido à ausência de políticas que garantam a permanência dessas mulheres com seus filhos após a alta hospitalar. Sem suporte familiar, muitas perdem o vínculo com seus bebês. Através desse cenário o Serviço Social mobilizou-se através do Fórum Permanente Maternidade, Drogas e Convivência Familiar, que resultou na criação do espaço Eloos. A curta duração de tempo do espaço reflete a deficiência do Estado na garantia de direitos das mães em situação de rua.

c) Crianças e adolescentes em situação de rua:

Tabela 4 - Publicações XVI ENPESS - 2018

Ord.	Publicações
01	CARNEIRO, A. A.; MENDONÇA, V. N. T. de.; ASSIS, E. E. de. Crianças, adolescentes e as ruas: a experiência do Plano de Enfrentamento do Recife – Pernambuco.

Fonte: XVI ENPESS - 2018

O artigo 01 da Tabela 04 analisa o histórico das políticas voltadas para crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil. A pesquisa também se concentra no Plano Municipal de Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e Adolescentes de Recife e discute os desafios e avanços dessa estratégia na garantia de direitos para essa população.

Os autores Carneiro, Mendonça e Assis (2018, p. 2) resgatam o contexto histórico das políticas para enfrentamento à situação de rua de crianças e adolescentes. No Brasil, o cuidado de crianças e adolescentes em situação de rua

foi inicialmente assumido por organizações da sociedade civil, especialmente entidades religiosas, que ofereciam assistência básica, mas voltadas à caridade. A partir da década de 1930, o Estado passou a intervir, porém com uma abordagem repressiva, caracterizada por ações policiais e internações forçadas (Carneiro, Mendonça e Assis, 2018, p. 2)

Segundo os autores, nos anos 1980, pesquisas trouxeram um novo olhar sobre essa população. Alguns estudos constataram um fenômeno denominado de “meninos de rua”, que designava crianças que viviam nas ruas de forma geral. Com o agravamento dessa situação, houve necessidade de diferenciar aqueles que viviam exclusivamente nas ruas dos que ainda mantinham vínculos familiares. Os que tinham as ruas como forma de subsistência foram denominados “meninos de rua”, os que mantinham vínculos familiares e comunitários foram chamados de “meninos na rua” (Carneiro, Mendonça e Assis, 2018, p. 3).

Na década de 1990, influências da Sociologia da Infância levaram à reformulação desse conceito, substituindo termos estigmatizantes pela expressão “criança em situação de rua”, destacando a transitoriedade dessa condição. Essas mudanças, segundo Carneiro, Mendonça e Assis (2018, p. 3), ocorreram no contexto da redemocratização, que impulsionou a criação de políticas públicas mais inclusivas. De acordo com os autores, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, consolidou a garantia de direitos para essas crianças e adolescentes. Além disso, organizações como o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) e a Pastoral do Menor da CNBB tiveram papel essencial no fortalecimento dessas políticas. Segundo Carneiro, Mendonça e Assis (2018, p.3), o MNMMR e suas organizações filiadas promovem uma educação não formal voltada para a cidadania e a participação sociopolítica, atuando diretamente no contexto das ruas para garantir direitos fundamentais para essa população.

De acordo com a pesquisa, a Constituição de 1988 gerou expectativas sobre maior atuação do Estado na proteção social, mas nos anos 1990, com políticas neoliberais sendo implementadas, muitas ONGs assumiram esse papel diante da lacuna deixada pelo Estado. Os autores destacam duas ONGs da cidade de Recife, Pernambuco: Grupo Ruas e Praças (1987) e Associação Beneficente O Pequeno Nazareno (2002) que foram fundamentais na defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de rua. Entretanto, com a melhoria de alguns indicadores sociais no governo Lula, instituições internacionais direcionam recursos antes destinados às ONGs para outros países, o que fez com muitas ONGs encerrassem

suas atividades:

A melhora em alguns indicadores sociais que o Brasil vivenciou nos governos petistas, especialmente no governo do presidente Lula da Silva, leva as instituições da cooperação internacional a redirecionarem o destino de seus recursos para outros países, principalmente para os da África e Ásia. O Brasil passa a ter uma imagem de país que superou a pobreza e que vivencia sua democracia plenamente e por isso mesmo acreditava-se que não mais precisava desse apoio. Tal contexto leva ao fechamento de muitas ONGs que dependiam fortemente dessas instituições internacionais. E mesmo o Brasil nunca tendo conseguido acabar com o fenômeno das crianças nas ruas, as ONGs que atuavam nesse campo perderam esses apoios, promovendo uma série de impasses à sobrevivência das organizações da sociedade civil (Carneiro, Mendonça e Assis, 2018, p. 6).

Segundo os autores, “mudanças estruturais no campo da política pública direcionada às pessoas em situação de rua no Brasil só aconteceram no início do século XXI” (Carneiro, Mendonça e Assis, 2018, p. 6), e dependeram das ações dos movimentos sociais para serem implementadas. O I Encontro Nacional de População em Situação de Rua (2005), marcou o início de uma gestão democrática na formulação de políticas públicas, resultando na inclusão da população de rua na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na formulação da Política Nacional para Inclusão das Pessoas em Situação de Rua (2009). (Carneiro, Mendonça e Assis, 2018, p. 6)

Quanto ao enfrentamento da questão na cidade de Recife, os autores apontam que:

O Plano Municipal de Enfrentamento a Situação de Rua de Crianças e Adolescentes foi dessa forma, construído em um processo participativo, que contou com a contribuição de Organizações Não Governamentais (ONGs) do Recife e instituições do governo municipal. A minuta do Plano foi direcionada para o COMDICA Recife, que após discussão aprovou o Plano, através da Resolução 031/2009 (Carneiro, Mendonça e Assis, 2018, p. 8).

O Plano, segundo os autores, foi pioneiro no Brasil e foi estruturado em oito eixos: “Atendimento Integral; Defesa e Responsabilização; Protagonismo Juvenil; Prevenção; Formação; Comunicação, Mobilização e Articulação e Monitoramento e Avaliação” (Carneiro, Mendonça e Assis, 2018, p. 8). Ele reconhece problemas como o envolvimento com drogas, exploração sexual e do trabalho, pobreza e evasão escolar, e propõe ações de acolhimento a esses jovens, acesso aos serviços públicos e assistenciais, e também garantir que crianças e adolescentes em situação de rua só sejam retirados dos responsáveis “após esgotados todos os recursos do âmbito da promoção do sistema de garantia de direitos” (Plano Municipal de

Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e Adolescentes, 2009).

Por fim, os autores citam o Plano Municipal de Atenção Integrada à População em Situação de Rua, publicado pela prefeitura de Recife em 2015. Segundo Carneiro, Mendonça e Assis (2018, p. 11), o Plano estava alinhado à Política Nacional de 2009, mas sem eixo específico para crianças e adolescentes. O documento reconhece lacunas na implementação do ECA e a falta de orçamento adequado, reforçando a necessidade de ações intersetoriais e um modelo consolidado de planejamento para enfrentar essa questão.

Tabela 5 - Publicações XVII ENPESS - 2022

Ord.	Publicações
01	NETTO, V. N. da. S.; VIEIRA, G. S. de. O.; STABILE, P. B. T.; SOUSA, R. S. de. As políticas de atendimento à infância em situação de rua em Goiânia/GO.

Fonte: XVII ENPESS - 2022

O primeiro item do artigo 01 da Tabela 5 resgata o contexto histórico da população em situação de rua, já o segundo trata-se do “Contexto Histórico dos Aspectos Constituintes da Proteção Social à Infância e seus Rebatimentos no Brasil”. Apesar de levar esse título, o capítulo não cita questões relacionadas à infância, mas questões relativas à proteção social:

Movimento não linear da sociabilidade burguesa atravessado por conflitos resultantes das contradições inerentes a acumulação capitalista e a organização da classe trabalhadora como questionadora das mazelas que acometem grande parte da população – pobreza e indigência –, resultou em um arranjo singular no que concerne à proteção social. O processo de instituição desses sistemas apresentou caminhos diferenciados dependendo do contexto histórico dos países onde a concepção de proteção social, viabilizada pelo Estado, fora assumida (Netto, *et al*, 2022, p. 6).

Os autores citam lamamoto (2012), que aponta que no Brasil, a reprodução da herança deixada pelo capitalismo é expressada nas políticas sociais do nosso país. De acordo com lamamoto (2018, p. 31 *apud* Netto, *et al*, 2022, p. 7), os direitos sociais no Brasil estão configurados pela “dilatação dos monopólios, pela concentração social, regional e racial de renda, pelo prestígio e pelo poder”.

O terceiro capítulo trata das políticas de atendimento à infância no Brasil e no estado de Goiás. Os autores citam o marco para as políticas para crianças e

adolescentes que foi o MNMMR e o ECA. Outra ação importante foi a implementação do “Projeto ação da cidadania contra a miséria, a fome e pela vida de meninos e meninas de rua”, criado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário (FUMDEC) em parceria com o MNMMR.

A Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua de 2009 também é mencionada, porém, os autores apontam que a pesquisa “não conglomerou crianças e não abarcou a totalidade dos municípios brasileiros” (Netto, *et al*, 2022, p. 8).

Netto (*et.al.*, 2022, p. 8) apontam que a situação em Goiânia, em relação às crianças em situação de rua, começou a ser repensada a partir da Pesquisa Censitária Nacional sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua a qual apontou que Goiás foi o sexto estado com maior número de crianças e adolescentes vivendo nas ruas.

Segundo os autores, em 2016, a Lei nº 9788, municipalizou o Residencial Professor Niso Prego, instituição fundada em 1995, em Goiânia, para acolhimento provisório de crianças afastadas do convívio familiar. Apesar dos avanços nas políticas públicas para a população em situação de rua, como o Decreto nº 7.053 e outras políticas de assistência, à população em situação de rua de Goiânia continuava exposta a violências e exclusão social. (Netto, *et al*, p. 11)

Os autores também citam as Diretrizes Nacionais para Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, publicada pelo CONANDA com o objetivo de fortalecer a convivência familiar de crianças e adolescentes (Netto, *et al*, p. 11)

Apesar dessas iniciativas, foi possível perceber através do estudo que persistem desafios na representatividade e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes em situação de rua da cidade de Goiânia, pois assim como a situação de rua de forma geral, crianças e adolescentes estão sujeitas ao aprofundamento da crise estrutural do capitalismo e seu conseqüente desmonte de direitos.

d) Pessoas idosas em situação de rua:

Tabela 6 - Publicações XVI ENPESS - 2018

Ord.	Publicações
01	DECROZZI, R. L.; CAMILO, M. V. R. F. Envelhecer na rua: um desafio às políticas públicas.

Fonte: XVI ENPESS - 2018

O primeiro capítulo do artigo “Envelhecer na rua: um desafio às políticas públicas” de Decrozzi e Camilo (2018), traz uma apresentação geral sobre população em situação de rua e o envelhecimento populacional. Um importante dado levantado pela pesquisa foi em relação à faixa etária apontada pelo Censo da população de rua no ano de 2015, que apontou que na cidade de São Paulo, existiam nesse ano cerca de 122 pessoas idosas entre os 7335 moradores de rua (FIPE, 2015, *apud* Decrozzi e Camilo, 2018, p. 2-3).

Já o Relatório de Informações Sociais do Município de Campinas (Marchesini, 2016 *apud* Decrozzi e Camilo, 2018, p. 2-3), aponta que, em 2016, entre as 623 pessoas em situação de rua, 85% eram idosos.

Os autores apontam através das projeções etárias do IBGE (2013), que “a população idosa irá quadruplicar de 2000 a 2060, a população brasileira estará com um aumento significativo de idosos” (Decrozzi e Camilo, 2018, p. 4). Portanto, é preciso pensar nas questões que envolvem essa população, como dificuldades no acesso à saúde e demais políticas públicas. Como medida de garantir os direitos dos idosos foi criado Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003/2017).

O segundo item do primeiro capítulo traz alguns serviços de atenção à população em situação de rua como o Centro POP, e dois serviços que tratam especificamente do acolhimento aos idosos em situação de rua como as Instituições de Longa Permanência para Idoso - ILPI, que normalmente acolhe homens. Os autores apontam que muitos possuem renda de até um salário mínimo, o que é uma condição que os excluiria no processo de admissão nessas instituições, mas por questões relacionadas ao fato de muitos não terem autonomia acabam sendo aceitos (Decrozzi e Camilo, 2018, p. 6).

O outro serviço citado são os Centros de Convivência do Idoso - CCI, que tem como objetivo “potencializar a autonomia, promover uma relação social saudável, garantir o direito do mesmo se relacionar socialmente com outras pessoas, e não o institucionalizá-lo”. (Decrozzi e Camilo, 2018, p. 7).

O segundo capítulo do artigo traz uma pesquisa que conta com 4 pessoas idosas da cidade de Campinas/SP com base em quatro categorias de análise: Motivos para viver em situação de rua; A vida na rua; Os serviços de acolhimentos e de proteção social para a população em situação de rua e As políticas públicas de atenção à população em situação de rua idosa e o trabalho do Assistente Social.

A pesquisa apontou que por causa da idade e por problemas de saúde, as dificuldades enfrentadas por idosos que vivem nas ruas é acentuada. Os autores apontam que o trabalho do assistente social com a PNPSR surge para assegurar os direitos das pessoas em situação de rua.

Tabela 7 - Publicações XVII ENPESS - 2022

Ord.	Publicações
01	CASTRO, E. V. Envelhecer nas ruas de São Paulo: a divisão do trabalho, o racismo e a precarização das políticas públicas como determinantes sociais.

Fonte: XVII ENPESS - 2022

O artigo 01 da tabela 7 apresenta inicialmente a noção de envelhecimento da população no Brasil enquanto questão social. Castro (2022, p. 3) entende que “envelhecer se dá de forma distinta para ricos e pobres” e cita Paiva (2014, p. 139) para entender como se dá o envelhecimento da classe trabalhadora:

[...] a velhice da classe trabalhadora, de tão maculada passa a ser abominada ao limite de se negar a velhice e ser um insulto usar ou falar a palavra velho (a) em relação a um ser humano, ainda que este (a) seja um (a) velho. A velhice assim reproduzida perde a sua humanidade; o ser humano, igual a qualquer mercadoria, com o passar do tempo, o tempo do capital, perde a sua validade. (Paiva, 2014, p. 139 *apud* Castro, 2022, p. 3).

Segundo a autora, para compreender o fenômeno do envelhecimento populacional é necessário entender seu contexto histórico. Ao longo dos anos, avanços na área da saúde pública, melhorias na urbanização, alimentação e saneamento básico permitem que as pessoas tenham mais qualidade de vida e conseqüentemente vivam por mais tempo (Castro, 2022, p. 3-4).

O envelhecimento é atravessado por desigualdades sociais relacionadas à classe, gênero e raça. O fenômeno está sujeito a questões que envolvem acesso a direitos e políticas públicas. As desigualdades sociais vividas por essa população se acumulam ao longo da vida e afetam as condições de velhice, o que impacta significativamente na saúde e proteção social dos idosos. A autora aponta que envelhecer não significa adoecer, mas que a precariedade das condições de vida dessas pessoas pode favorecer o adoecimento físico e mental, o que as torna mais vulneráveis (Castro, 2022, p. 3-4).

Os desafios que marcam o envelhecimento se acentuam quando se trata da população idosa em situação de rua. A vida nas ruas é marcada pelo desamparo e violência, e segundo Castro (2022, p. 4), para os idosos essa condição é ainda mais extrema. A autora cita Broide (2021, p. 34), que descreve esse grupo como um símbolo do desamparo diante da carência econômica e efeitos físicos e psíquicos enfrentados por essa população. Algumas pessoas, de acordo com Castro (2022, p. 4), envelhecem nas ruas após anos nessa condição, enquanto outras chegam à velhice já fragilizadas e sem alternativas, recorrendo a espaços provisórios como albergues, o que aponta, segundo Castro, a evidente ausência do Estado.

A autora traz o conceito de população em situação de rua definido pelo decreto nacional de 2009, que caracteriza esse grupo como heterogêneo, mas com as características em comum que envolvem a situação de extrema pobreza, vínculos familiares rompidos e ausência de moradia fixa. Vivem em espaços públicos ou abrigos como moradia temporária ou permanente (Brasil, 2009, *apud* Castro, 2022, p. 5).

Para tratar sobre a questão da pessoa idosa em situação de rua, a pesquisa considera como idosas aquelas pessoas com 60 anos ou mais, mas inclui também a faixa etária de 50 a 59 anos, pois considera o envelhecimento precoce enfrentado por esse grupo. Para sustentar essa ideia, a autora cita Engels, que já apontava que a classe operária envelhecia antes do tempo devido às más condições de trabalho (Engels, 2010, p. 197). A autora também aponta que no trabalho com o atendimento à população em situação de rua é possível perceber esse envelhecimento precoce (Castro, 2022, p. 5).

O texto de Castro, portanto, evidencia como a desigualdade social e a falta de proteção do Estado tornam o envelhecimento especialmente difícil para pessoas em situação de rua, que vivenciam um processo acelerado de esgotamento físico e psíquico. A partir dessa reflexão, a autora traz dados sobre a população idosa em situação de rua. Segundo o Censo de 2015 realizado na cidade de São Paulo, 7% das pessoas em situação de rua eram idosas e:

(...) eram principalmente homens, com idade média de 65 anos, embora a maioria estivesse no intervalo de 60 a 64 anos. Eram, em grande parte, não brancos. A escolaridade do grupo era mais baixa do que a das outras faixas etárias (Castro, 2022, p. 6).

O Censo de 2019 apontou que 13% eram idosos. Já o Censo de 2021, feito durante a pandemia de COVID-19 apontou que “9,5% têm de 60 a 69 anos, 2,1%

têm de 70 a 79 anos e 0,4% têm de 80 a 89 anos.” Ao longo da pesquisa foi possível perceber que o número de moradores de rua cresceu em 2021, chegando a um total de 31.884 pessoas. Segundo apontam os dados trazidos pela autora os principais motivos que levaram as pessoas às ruas são:

(...) 34,7%, devido a conflitos familiares; 28,4%, perda de trabalho/renda; 16%, dependência de drogas ilícitas; 13,9%, perda de moradia, 12,9%; uso abusivo de álcool; 2,3%, egressos do sistema prisional e o restante devido a outros motivos (Castro, 2022, p. 6).

A autora também traz o recorte do racismo para a situação de rua vivida pela pessoa idosa. O perfil predominante das pessoas idosas em situação de rua no Brasil é composto, em grande parte por homens pobres, negros e com dificuldade em permanecer em um ambiente familiar estável. A exclusão dessas pessoas é resultado da relação entre a divisão do trabalho, o racismo estrutural e a reestruturação do capital, que intensificam as dificuldades enfrentadas ao longo da vida e se tornam mais evidentes na velhice (Castro, 2022, p. 7-8).

De acordo com Castro (2022, p. 8), o racismo estrutural, presente desde a colonização, agrava a exclusão social da população negra. No momento pós-abolição, trabalhadores negros foram destinados à empregos precários e sem proteção social, o que perpetuava a desigualdade vivida por pessoas negras. Dessa forma, a autora aponta que a população negra é mais propensa a viver na informalidade e chegar à velhice sem previdência, aumentando a pobreza extrema e a situação de rua (Castro, 2022, p. 8-9).

A autora conclui sua pesquisa apontando a necessidade da criação de políticas públicas para a população idosa. Segundo Castro (2022, p. 12), “as principais leis que abrangem esta geração são a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto do Idoso, lei nº 19.741/2003.”, e elas não são suficientes para atender as demandas dessa população.

Segundo a autora, o LOAS e a política de saúde através do SUS são fundamentais para o atendimento da pessoa idosa. Documentos como a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e o Caderno de Saúde da População de Rua auxiliam nesse processo (Castro, 2022, p. 14).

Castro (2022, p. 15) aponta que a invisibilidade da população idosa em situação de rua reflete a desigualdade social e a falta de políticas públicas eficazes. A responsabilização individual das pessoas desconsidera a complexidade do problema e a necessidade de soluções estruturais, incluindo o planejamento e

investimentos para garantir direitos básicos a essa parcela da sociedade.

A pesquisa apontou reflexões sobre a população idosa em situação de rua em São Paulo, e trouxe a ideia de envelhecimento enquanto questão social. A falta de políticas públicas específicas para essa população evidencia o descuido com os idosos, população que vem crescendo cada vez mais, o que também poderá ser percebido em relação à população idosa em situação de rua, especialmente no contexto pós pandemia.

e) Pessoas LGBTQIAP+ em situação de rua:

Tabela 8 - Publicações XVI ENPESS - 2018

Ord.	Publicações
01	SANTOS, J. F. O público LGBT em situação de rua e seus direitos na cidade de Belo Horizonte.

Fonte: XVI ENPESS - 2018

O artigo de Santos (2018) aborda a questão da população LGBT em situação de rua na cidade de Belo Horizonte em Minas Gerais. Segundo Santos (2018, p.1-2), o estudo busca compreender como o preconceito pode contribuir para que essas pessoas se encontrem em situação de rua, visto que muitas têm seu vínculo familiar rompido. A pesquisa também traz em foco questões relacionadas à identidade de gênero, conceito de cisgeneridade, binarismo de gênero e a marginalização sofrida por esses sujeitos. Além disso, o artigo também investiga as políticas públicas para essa população em Belo Horizonte.

Segundo Santos, a LGBTfobia, junto ao desemprego e a falta de aceitação familiar e social, favorece a exclusão e vulnerabilidade dessa população, levando muitos à situação de rua. Embora a diversidade de gênero seja um tema amplamente discutido no campo do Serviço Social, Santos (2018, p. 3) o considera como um tabu, o que se expressa na baixa disponibilidade de pesquisas focadas em LGBTs em situação de rua.

No segundo capítulo de sua pesquisa, Santos traz a visão de duas diferentes autoras acerca da história da população LGBT no Brasil, Carmona (2006) e Lima (2014). Santos (2018, p. 4) afirma que após a Segunda Guerra Mundial e a Ditadura Militar em 1964 houve um fortalecimento dos movimentos sociais que buscavam romper com o regime autoritário, o que resultou na Constituição Federal de 1988. É nesse contexto de busca por direitos que surge o movimento homossexual no Brasil

na década de 70. (Carmona, 2006, p. 2 *apud* Santos, 2018, p. 5)

A autora aponta que o movimento homossexual foi enfraquecido devido a epidemia da AIDS da década de 80, mas voltou a se fortalecer em 1990 devido a “diferentes atores sociais e locais, também nacionais e internacionais, vinculados a universidades, políticas públicas, partidos políticos, associações científicas ou profissionais, entre outras áreas.” (Carmona, 2006, p. 2 *apud* Santos, 2018, p. 5)

Já o estudo de Lima (2014, *apud* Santos, 2018, p. 6-7) destaca o impacto do contexto histórico no surgimento dos movimentos sociais, impulsionados pela desigualdade de classes e pela insatisfação popular. Nos anos 60 e 70 a juventude urbana começou a questionar normas de sexualidade e gênero que eram discutidas também por artistas influentes e grupos teatrais. Lima também destaca três fases diferentes para o movimento LGBT ao longo da história, sendo a primeira no final dos anos 1970, com a criação do grupo SOMOS e Lampião da Esquina com o objetivo de enfrentar a repressão do regime militar. A segunda fase se dá em 1980, com a institucionalização do movimento homossexual, afetado pela epidemia da AIDS. A terceira acontece nos anos 90 com a diversificação do movimento e adoção da sigla LGBT para ampliar a representatividade dessas pessoas. (Lima, 2014, *apud* Santos, 2018, p. 7)

O segundo item do segundo capítulo do artigo traz a visão de Machado (2015) acerca dos dilemas vivenciados pela população de rua LGBT no Brasil. O autor citado por Santos analisa esses desafios destacando fatores como discriminação, abandono familiar e falta de suporte agravados por um contexto de desigualdade social e dificuldades para encontrar trabalho. Machado (2015, *apud* Santos, 2018, p. 8) aponta que a rejeição por não se enquadrar no padrão heteronormativo contribui para a ruptura dos laços familiares e vulnerabilidade econômica, o que leva muitos a dependerem de espaços públicos para moradia. Além disso, segundo o autor, a precariedade das políticas públicas e a negligência do Estado agravam o problema e leva essas pessoas às ruas:

(...) os grupos de pobreza extrema, que possuem os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, onde já não possuem uma moradia convencional regular, utilizam de logradouros públicos e de áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, sendo de forma temporária ou permanente, assim como também acolhimento para pernoite ou moradia provisória (Machado, 2015 *apud* Santos, 2018 p. 8).

Machado (2015, *apud* Santos, 2018, p. 9) também fala sobre a atuação do profissional do serviço social em instituições de acolhimento. O autor defende que o

trabalho do assistente social deve ser cuidadoso com algumas questões apresentadas por pessoas LGBT em situação de rua:

(...) este profissional tem algumas atribuições com os usuários que devem ser respeitadas e seguidas, questões como: raça, gênero, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero e outros. Buscando seguir os padrões estabelecidos pelo código de ética. O profissional tem como função atuar na inserção desses sujeitos na sociedade, buscando emancipá-los para que não esteja em situação de rua, e também criar intervenção para recuperar os vínculos familiares rompidos (Machado, 2015, p. 8 *apud* Santos, 2018, p. 9)

O terceiro item do segundo capítulo trata-se da análise das políticas públicas implementadas em Belo Horizonte para o público LGBT. Através dos estudos de Lima (2014), a autora aponta que as políticas públicas para a população LGBT em Belo Horizonte foram impulsionadas por demandas de movimentos sociais e avanços nas políticas brasileiras para essa população. A autora destaca a Lei Municipal 8.283/01, que combate a discriminação por orientação sexual e a Lei 9.011/05 “que atribui à Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos (CMDH) o desenvolvimento de políticas de direitos LGBT” (Lima, 2014, p. 9 *apud* Santos, 2018, p. 12). O artigo também cita a criação do Centro de Referência pelos Direitos Humanos e Cidadania LGBT (CRGLBT), criado em 2007.

Através do estudo de Santos (2018) foi possível perceber alguns avanços em relação às políticas públicas para pessoas LGBT ao longo da história, como o reconhecimento do casamento e parentalidade, a criminalização da LGBTfobia e políticas de inclusão de pessoas trans.

Embora o reconhecimento dos direitos das pessoas LGBT ainda enfrente resistências, há um avanço na inclusão dessa pauta nas decisões políticas brasileiras. No entanto, as políticas públicas de Belo Horizonte precisam ser ampliadas e fortalecidas para garantir a real proteção e inclusão dessa população.

Tabela 9 - Publicações XVII ENPESS - 2022

Ord.	Publicações
01	PARENTE, E. S. A relação estado, sociedade civil e cidadania na formulação das políticas públicas para atendimento à população LGBTI+ em situação de rua.

Fonte: XVII ENPESS - 2022

O texto de Parente (2022), busca compreender como se dá a implementação de políticas públicas que atendam o público LGBTI+ e a influência dos movimentos sociais na defesa dos direitos dessa população durante a pandemia de COVID-19. Além desses aspectos, o artigo também aborda a questão de mulheres trans e travestis em situação de rua.

Parente (2022, p. 3-4) inicia o desenvolvimento de sua pesquisa tratando dos conceitos iniciais de Sexo, Gênero e Identidade de Gênero. A identidade de gênero é apontada pela autora como uma percepção subjetiva de si, enquanto os conceitos de Sexo e Gênero são definidos da seguinte maneira:

(...) sexo está relacionado às distinções anatômicas e biológicas entre homens e mulheres. O sexo é referente a alguns elementos do corpo como genitálias, aparelhos reprodutivos, seios, etc. Gênero é o termo utilizado para designar a construção social do sexo biológico. Este conceito faz uma distinção entre a dimensão biológica e associada à natureza (sexo) da dimensão social e associada à cultura (gênero). (Parente, 2022, p.3)

Segundo Parente (2022, p. 4), uma pessoa cisgênera é vista como “alinhada” dentro de seu corpo e de seu gênero. Este termo foi criado para destacar politicamente quem é trans e quem não é”, ou seja, uma pessoa trans é o contrário de cisgênero, pois não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascimento.

De acordo com a autora, é comum que pessoas trans que vivem nas ruas sejam submetidas a alguma forma de violência. Parente (2022, p.6), traz a fala de duas mulheres trans moradoras de rua que dizem que “Morar na rua e ser trans é duas vezes mais preconceito” e “É melhor apanhar de um só do que apanhar de todos”. Essas falas evidenciam que a pessoa transgênera está exposta a preconceito e violência física, que pode partir de somente um indivíduo ou pode ser perpetrada por grupos. Segundo Parente (2022, p. 6-7), os atendimentos para a PSR trans da cidade do Rio de Janeiro constataram que essas violências podem ser consideradas como “um dos elementos intrínsecos ao universo das pessoas em situação de rua” e podem ser percebidas através de diversas formas de agressão que partem de diferentes indivíduos:

(...) essas violências se concretizaram nas agressões e ameaças por agentes públicos, por outras pessoas em situação de rua e por pessoas desconhecidas, na exploração pelo próprio parceiro, bem como em situações de assassinato e ameaças de morte. (Parente, 2022, p. 7)

Assim como observado nas produções sobre mulheres em situação de rua, os

relatos trazidos pelo artigo de Parente (2022, p. 7), revela que mulheres trans em situação de rua também estão expostas à violência de gênero, além da violência policial:

(...) os relatos apontam que o parceiro/namorado das travestis e transexuais entrevistadas foram apontados como agentes perpetradores das violências sofridas. Na narrativa, várias mulheres trans evidenciaram que este segmento sofreu algum tipo de violência física ou ameaças praticadas pelos próprios parceiros de relacionamentos que começaram na rua. Não podemos deixar de citar também a violência policial, que está muito presente em diversas situações. As travestis acompanhadas pelo Centro de Referência Especializado para pessoas em situação de rua foram unânimes em afirmar que os policiais militares são violentos e praticam muitos abusos. (Parente, 2022, p. 7)

Além desses relatos, Parente traz dados da ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transsexuais) sobre os assassinatos cometidos contra pessoas trans, que segundo uma pesquisa realizada em 2021, 140 pessoas trans foram assassinadas neste ano. Os perfis das vítimas são:

53% tinham entre 18 e 29 anos; 28% entre 30 e 39 anos; 10% entre 40 e 49 anos; 5% entre 13 e 17 anos e 3% entre 50 e 59 anos. Quanto à raça, 81% das vítimas se identificavam como pretas ou pardas, enquanto 19% eram brancas. (Parente, 2022, p. 8)

A autora afirma que pessoas trans “sofreram intensamente os efeitos da crise sanitária, econômica e social da pandemia da COVID-19, com dificuldade de acesso a auxílios governamentais e de obtenção de empregos em empresas.” (Parente, 2022, p. 8)

Parente também fala sobre a unidade de acolhimento no Rio de Janeiro, o Centro de Acolhimento à Pessoas LGBTI+, que surgem através de uma demanda dos movimentos sociais em defesa dos direitos LGBT+, com o objetivo de empoderar seus usuários:

(...) unidade de acolhimento visa o empoderamento individual, que se refere ao aumento da capacidade dos indivíduos de se sentirem influentes nos processos que determinam suas vidas, e o empoderamento comunitário, que envolve um processo de capacitação de grupos ou indivíduos desfavorecidos para a articulação, conquista e defesa de seus interesses e de direitos de cidadania e para influenciar ações do Estado. (Parente, 2022, p. 9)

A autora cita um levantamento realizado pelo Centro POP Bárbara Calazans, no Rio de Janeiro. A pesquisa tinha como objetivo compreender como se dá o

atendimento de pessoas LGBTQ+ em situação de rua nos serviços do SUS e SUAS no município. Os resultados evidenciaram obstáculos, especialmente para pessoas trans, que enfrentam desafios devido à discriminação institucional e a falta de atendimento especializado. Parente afirma que embora muitas pessoas LGBTQ+ façam uso desses serviços, são frequentes os relatos de violações de direitos e preconceito. Um dos exemplos citados dessa violação, é a negligência quanto ao uso do nome social, direito de pessoas trans assegurado pelo Decreto nº 8.727/2016, mas que nem sempre é respeitado na prática. (Parente, 2022, p. 8-9)

Outros problemas apontados foram: a falta de privacidade e respeito ao uso do banheiro conforme a identidade em espaços coletivos; a discriminação sofrida dentro de abrigos que as vezes determinam o uso dos espaços conforme o sexo biológico. (Parente, 2022, p. 11)

O estudo de Parente (2022), revelou a necessidade de um atendimento especializado para a população LGBTQ+, especialmente para pessoas trans em situação de rua. As questões enfrentadas por essa população demonstram que esse grupo passa por diversas violações de direitos ao longo da vida, o que torna essencial a implementação de políticas que fortaleçam vínculos familiares, que ofereçam alternativas para que essas pessoas possam ser inseridas no mercado de trabalho e para que sejam atendidas de forma humanizada pelos serviços de saúde e de acolhimento.

f) A COVID-19 e saúde da população em situação de rua:

Tabela 10 - Publicações XVI ENPESS - 2018

Ord.	Publicações
01	SILVA, C. P. da.; REGO, C. P. do.; SILVA, J. da.; SOARES, R. C. Serviços de saúde e assistência social para a população em situação de rua na cidade do Recife: uma análise do Serviço Social.

Fonte: XVI ENPESS - 2018

Silva (*et al*, 2018, p. 1-4), iniciam a pesquisa trazendo o histórico da população em situação de rua e a noção de PSR enquanto expressão da questão social. Após essa introdução, os autores falam sobre políticas de saúde, como a criação do SUS em 1988.

Os autores citam a compreensão de saúde conforme a OMS, que é vista não

apenas como ausência de doença, mas como um estado de bem-estar físico, mental e social. No entanto, muitas pessoas, especialmente as em situação de rua, enfrentam dificuldades no acesso aos serviços de saúde. (Silva *et al*, 2018, p. 5)

Hospitais e unidades de emergência acabam sendo o principal local de atendimento para essa população que frequentemente chega a esses locais com ferimentos devido a “casos de violência, atropelamento, quedas, estados de perda da consciência.” Após receberem alta, essas pessoas não têm para onde ir, o que pode comprometer a recuperação. (Silva *et al*, 2018, p. 5)

O trabalho de Silva (*et al*, 2018) traz o resultado de uma pesquisa feita a partir da “ficha de evolução de acompanhamento dos casos sociais” feitos para registrar os encaminhamentos à rede de proteção social da população de rua da cidade de Recife. Os dados analisados foram coletados durante o estágio realizado pelos autores em uma unidade de saúde de alta complexidade.

A pesquisa aponta para a importância da intersetorialidade para o atendimento dessa população na unidade de saúde, pois a PSR apresenta demandas de diversos setores das políticas sociais. Apesar da necessidade de intervenção considerando a intersetorialidade, os autores constaram através dos estudos de Costa (2014) que ela não está sendo atendida:

No entanto, a intersetorialidade tem sido tratada de forma insatisfatória pela gestão dos SUS. Como ressalta Costa (2014, p. 196): [...] “constatou-se que a intersetorialidade não tem sido incorporada como estratégia fundamental inerente ao planejamento e a gestão em saúde no atual contexto do SUS”. Outro fato que contribui para o acirramento da intersetorialidade na realidade hospitalar é a questão das intervenções que envolvem ações intersetoriais, não serem vistas como “procedimentos autorizados e parâmetros de produtividade, não é percebido salvo raras exceções, como necessidades e demandas colocadas ao sistema de saúde que devem ser apreendidas pela equipe de saúde em seu sentido amplo” (COSTA, 2014, p. 196-197).

Segundo Silva (*et al*, 2018, p. 8), tais demandas intersetoriais acabam sendo direcionadas ao Serviço Social, o que sobrecarrega a categoria e contribui para a precarização do trabalho, pois “é necessário lidar com a fragilização dos vínculos com outros profissionais e com a própria instituição”. Os autores afirmam que esses profissionais estão sujeitos à sobrecarga de trabalho e “não lhes sobra tempo para atribuições que requerem mais aprofundamento investigativo, que geralmente envolvem a população em situação de rua.” Para ilustrar essa alta demanda e falta de suporte de outros setores, os autores fizeram um levantamento com 29 casos:

Dentre os 17 casos que foram atendidos pelo Serviço Social, no que concerne aos serviços de saúde que foram consultadas pelas Assistentes Sociais, esses dizem respeito a um contingente de 5 instituições, sendo assim divididas: atenção básica, secretaria de saúde e consultório de rua, esses serviços foram acionados apenas uma vez cada, porém, apenas a intervenção com o consultório de rua obteve sucesso. No que diz respeito aos serviços de mais alta complexidade da saúde, acessados durante a busca para a resolutividade dos casos, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e outros hospitais foram acionados apenas duas vezes cada, sendo que a UPA teve sucesso nas duas situações que foi requisitada, já os hospitais, apenas uma vez. (Silva *et al*, 2018, p. 8)

Dessa forma, os autores constataam que a PSR raramente aciona os serviços do SUS para a solução de problemas de saúde, apenas procuram serviços de emergência quando necessário. O consultório de rua, por exemplo, foi acionado apenas uma vez. Por outro lado, os autores trazem dados de serviços realizados pelo Serviço Social: “o CREAS foi acionado 4 vezes e somente 2 delas houve sucesso; o Centro POP foi acionado 10 vezes e somente obteve sucesso em 2 delas; o Instituto de Assistência Social e Cidadania (IASC) teve 2 contatos, com 1 intervenção com sucesso e outro sem sucesso” (Silva *et al*, 2018, p. 10).

Dos 29 casos analisados, após os atendimentos, “12 usuários retornaram às ruas, 2 foram abrigados, 7 voltaram ao convívio familiar, 4 foram transferidos para outros hospitais, 3 foram encaminhados para instituições da rede de proteção social e 1 veio a óbito.” (Silva *et al*, 2018, p. 11).

Os autores constataam a fragilidade da rede de proteção social que sofre as consequências da falta da intersetorialidade, pois os atendimentos focam “nas necessidades aparentes dos usuários, sem levar em consideração a totalidade dos problemas por eles enfrentados.” (Silva *et al*, 2018, p. 12).

O texto de Silva (*et al*, 2018) revela a deficiência da intersetorialidade, principalmente quando se trata dos atendimentos realizados na área da saúde em contradição com os atendimentos realizados pelo serviço social. Para uma efetiva proteção a população em situação de rua conclui-se que é necessário produzir mais estudos e aplicar a intersetorialidade na implementação das políticas sociais.

Tabela 11 - Publicações XVII ENPESS - 2022

Ord.	Publicações
01	MAURIEL, A. P. O.; SILVA, B. R. da. O crescimento da população em situação de rua sob a pandemia da COVID-19.
02	CINACCHI, G. B.; SENNA, M. de. C. M. LOBATO, L. Proteção social à população em situação de rua no município de Niterói –

Fonte: XVII ENPESS - 2022

O trabalho de Mauriel e Silva (2022) aborda o crescimento da população em situação de rua durante a pandemia de COVID-19. Para introduzir a pesquisa, as autoras fazem um breve histórico sobre população em situação rua e trazem as definições de PSR determinadas por um contexto capitalista que considera essas pessoas como “vagabundos”, “ladrões”, “mendigos”, “pessoas tidas como incapazes” devido às transformações da sociedade que resultaram em um grande número de desempregados. (Mauriel e Silva, 2022, p. 4)

Além de falar sobre a origem da PSR no contexto geral, as autoras também afirmam que sua origem no Brasil “está ligada à transição para o capitalismo dependente brasileiro” e estabelece relações de trabalho relacionadas ao escravismo. (Mauriel e Silva, p. 5)

Ao tratar do aumento da população de rua durante a pandemia de COVID-19 as autoras primeiramente afirmam que esse aumento já estava acontecendo antes da crise sanitária:

A nota técnica n. 73 do IPEA, utilizando fontes de dados variadas, aponta um crescimento 140% de pessoas vivendo em situação de rua entre 2012 e março de 2020 (antes da eclosão da pandemia), o que significa que saímos de 92.515 para 221.869 pessoas vivendo nas ruas. Ademais, o mesmo documento assinala que mais da metade dessa população se concentra na região sudeste (124.698, em março de 2020), mostrando que é nos grandes centros urbanos, em municípios de grande porte que essa população se localiza (81,5%) e é nesses locais que se observou uma taxa de crescimento maior (Natalino, 2020, p. 12 *apud* Mauriel e Silva 2022, p. 8)

Mauriel e Silva (2022, p. 8-9) afirmam que esse aumento está relacionado à crise econômica de 2008, e apesar das estratégias do governo do PT para driblar a crise, garantindo a expansão de crédito e facilitação do consumo, o impeachment de Dilma “dá início a uma nova fase do neoliberalismo no Brasil, cujas medidas contrarreformistas mais agudas aprofundaram o desfinanciamento das políticas sociais”. Tais retrocessos, segundo as autoras, podem ser percebidos durante o governo de Michel Temer que “realizou a contrarreforma trabalhista e aprovou a Lei da Terceirização, com severos impactos na precarização das relações e condições trabalhistas no país.” Essas ações abriram espaço para o governo de Jair Bolsonaro, que avançou ainda mais quanto ao desmonte de direitos sociais, como os cortes no programa Bolsa Família, e a nova Reforma da Previdência (Mauriel e Silva, 2022, p.

9)

Com o surgimento da pandemia de COVID-19, a população em situação de rua foi um dos grupos mais prejudicados devido à falta de moradia, trabalho, alimentação e condição para cumprir com as medidas de combate ao vírus. Além dessas questões, o número de pessoas em situação de rua foi divulgado de forma incorreta pelo Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19 (PNO), colocando o número estimado de pessoas que vivem nas ruas como sendo 66.963, mas dados do IPEA de 2020 já apontavam que haviam neste ano aproximadamente 220 mil pessoas em situação de rua. (Mauriel e Silva, 2022, p. 10)

Com o objetivo que esse número fosse retificado no PNO, foi criado o projeto “Incontáveis”, que após a reunião de dados levantados pelo projeto de extensão e pesquisa do Polos - UFMG em parceria com o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) e a Pastoral da Rua constataram através de análise do Cadastro Único que o número de pessoas em situação era de 160.097 em março de 2021. (Mauriel e Silva, 2022, p. 11)

Os dados sobre o crescimento dessa população durante a COVID-19 também podem ser constatados através de estudos realizados nas grandes capitais. Em São Paulo, por exemplo, o levantamento de 2021 apontou:

(...) 31.884 pessoas vivendo nas ruas da capital paulista, sendo que entre estas 19.209 (60,2%) estão em logradouros e 12.675 pessoas (39,8%) nos centros de acolhida, sendo incluídas 178 crianças/adolescentes em situação de rua em acolhimento no Serviço de Acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA). A pesquisa atesta que a população de rua na capital aumentou 31% comparada com dados de 2019, quando eram estimadas 24.344 pessoas. (Mauriel e Silva, 2022, p. 12)

A subnotificação em relação aos números de pessoas em situação de rua durante a pandemia gerou diversas denúncias por parte dos movimentos sociais. O perfil dessa população não se alterou com a COVID-19, que continuou sem alterações quanto à predominância de pessoas negras e em situação de pobreza extrema nas ruas. Além disso, o estudo aponta que “o maior número de mortes pelo novo Coronavírus no Brasil ocorreu na população negra e periférica, que compõem historicamente a maior parte da superpopulação relativa brasileira.” (Mauriel e Silva, 2022, p. 13)

Mauriel e Silva (2022, p. 13) também constataram diversas situações desafiadoras para a PSR durante a pandemia, como: número reduzido de moradias; inadequação dos abrigos para atender ao distanciamento social e outras normas de

combate ao COVID-19; obstáculos para o acesso ao auxílio emergencial e dificuldade no acesso à vacinação considerando que esta já previa um número menor para a PSR devido os casos de subnotificação.

Durante a pandemia foi criada a portaria nº69/2020 para promover assistência à população em situação de rua através de serviços como: distribuição de itens básicos de subsistência; organização de espaços com materiais para a realização de higiene pessoal e higienização de roupas; acesso a Serviços de Acolhimento; inclusão no Cadastro Único e programas sociais. Segundo os autores, tais serviços não funcionaram de maneira adequada devido aos desmontes e desfinanciamentos sofridos pelos equipamentos sociais públicos de Assistência Social e redes associadas. Outra questão que envolve os problemas sofridos por esses serviços está na nomeação para a chefia dos cargos:

(...) investidas conservadoras no âmbito dos programas assistenciais ajudaram a compor o quadro de desfinanciamento e precarização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como o Programa “Criança Feliz” (governo Temer) e o “Pátria Voluntária” (governo Bolsonaro), ambos tendo as primeiras-damas como líderes representantes (Silva, 2020 *apud* Mauriel e Silva, 2022, p. 14).

Um dos principais problemas citados pelas autoras quanto ao acesso da PSR às políticas de enfrentamento da pandemia foi a dificuldade em receberem o auxílio emergencial, regulamentado pela Lei n. 13.982/2020, que previa o pagamento de R\$600,00 mensais. Aproximadamente 67,2 milhões de pessoas tiveram acesso ao benefício, contudo, com a “falta de acesso à internet, computadores, celular para acessar o aplicativo e falta da documentação civil” a população em situação de rua teve que recorrer aos equipamentos de Assistência Social para solicitar o auxílio. (Mauriel e Silva, 2022, p. 14-15)

Os centros de acolhimento, segundo Mauriel e Silva (2022, p.15) também apresentaram problemas para a população em situação de rua em relação à COVID-19. Primeiramente, a cidade de São Paulo oferecia aproximadamente 15 mil vagas nos abrigos para 31.884 pessoas em situação de rua na cidade. Outros problemas evidenciam a falta de cuidado com o ambiente e com os usuários, como: “presença de percevejos e pombos nos refeitórios e quartos; condições insalubres dos banheiros; abastecimento irregular de água; refeições precárias”, além da má distribuição dos Kits de higiene que foi insuficiente para todos (Mauriel e Silva, 2022, p. 15-16)

Apesar das questões enfrentadas, as autoras concluem que houveram

iniciativas municipais em conjunto com movimentos sociais, universidades e entidades religiosas que agiram na garantia dos direitos da PSR durante a pandemia, como a distribuição de marmitas, alimentos, kits de higiene, máscaras e instalação de pias nas ruas. (Silva, *et al*, 2020 *apud* Mauriel e Silva, 2022, p. 16)

Através do artigo de Mauriel e Silva (2022) foi possível perceber que as questões enfrentadas pela população de rua brasileira não correspondem somente ao período de pandemia, mas estão relacionadas a problemas estruturais mais profundos do capitalismo em nosso país. Para enfrentar essa realidade, é fundamental repensar políticas públicas, o que envolve ampliar serviços de acolhimento e programas de transferência de renda, além de uma política de moradia e trabalho que enfrente as raízes da desigualdade e ofereça suporte adequado durante situações emergenciais.

A pesquisa de Cinacchi (*et al*, 2022) tem a intenção de compreender como se deram as políticas de proteção social para a população em situação de rua no município de Niterói - RJ durante a pandemia de COVID-19.

Segundo Cinacchi (*et al*, 2022, 2-3), o contexto da pandemia agravou a crise econômica global já existente, resultando em “desemprego e informalidade, acarretando em perda de renda, aumento da fome e da insegurança alimentar e piora dos indicadores sociais.” Um dos grupos que mais sofreu com a crise sanitária foi a população em situação de rua, que se encontrava limitada quanto às orientações de combate ao vírus como higienização adequada, uso de máscaras e isolamento social. (Cinacchi, *et al*, 2022, p. 3)

As autoras fazem uma contextualização sobre a população de rua no segundo item do artigo e citam termos utilizados para se referir à população em situação de rua:

A utilização das expressões pessoa ou população em situação de rua se consolidou no Brasil em contraposição às expressões utilizadas no senso comum, que geralmente se valem de termos como “moradores de rua” ou “mendigos”. Nesse sentido, de encontro ao senso comum e compreendendo o fenômeno a partir da processualidade e situacionalidade adotamos também o termo rualização. (Cinacchi, *et al*, 2022, p. 4)

O processo de rualização, segundo Prates e Machado (*apud* Cinacchi, *et al*, 2022, p. 4) “parte de uma concepção oposta, na medida em que o reconhece como processo social, condição que vai se conformando a partir de múltiplos condicionantes”. É por esta razão que, segundo os autores, quanto mais cedo forem realizados processos de prevenção e intervenção com recentes moradores de rua,

maior será a chance deles saírem dessa situação.

Após abordarem a história e políticas públicas para a população em situação de rua, as autoras dedicam sua pesquisa aos dados sobre as alterações no perfil de atendimento prestado por instituições públicas e privadas de Niterói durante a pandemia de COVID-19. O levantamento realizado por Cinacchi (*et al*, 2022, p. 11):

(...) contou com 38 instituições participantes, dentre organizações públicas e privadas que atendem a população em situação de rua, das quais apenas uma não respondeu às questões relativas à pandemia de Covid-19. Essas instituições são formadas por equipamentos públicos de saúde, de assistência social e de cultura e cidadania e por grupos sociais, organizações filantrópicas e religiosas e movimentos sociais que lidam com a PSR. (Cinacchi, *et al*, 2022, p. 11)

A pesquisa foi realizada através de entrevistas com profissionais dos níveis de gestão, coordenação ou administração das instituições. A primeira questão respondida foi a respeito da percepção dos trabalhadores quanto ao número de pessoas em situação de rua que utilizaram os serviços dessas unidades durante a pandemia e cerca de 70% respondeu que o número de pessoas em situação de rua aumentou. Os profissionais também relataram um aumento no número de famílias em situação de rua e de pessoas com algum tipo de doença ou sofrimento relacionado à saúde mental. Além desses relatos, 51% dos entrevistados perceberam aumento no número de pessoas que perderam a possibilidade de realizar serviços informais. O número de idosos, LGBTQIA+, gestantes, crianças e adolescentes e pessoas com deficiência vivendo nas ruas também se tornou mais expressivo. (Cinacchi, *et al*, 2022, p. 11-12)

Os profissionais entrevistados apontam que houve um aumento do número de pessoas que nunca haviam estado em situação de rua. Além dessa alteração, também foi percebido:

a) o crescimento de situações de vulnerabilidade social e de fome nos usuários assistidos, o que é também verificado no cenário nacional com a fome atingindo mais de 32 milhões de pessoas no país (Rede Pensar, 2022); b) migração de PSR de cidades vizinhas para o município de Niterói, aumentando a demanda pelos serviços locais; c) pessoas com depressão pela perda de emprego e moradia; d) solicitação de alimentação por parte do público atendido em equipamentos que não faziam essa oferta. (Cinacchi, *et al*, 2022, p. 14)

Algumas alterações relacionadas à capacidade de atendimento dessas instituições também foram percebidas. Com a pandemia de COVID-19, 24% das unidades deixaram de oferecer determinada atividade, além da redução do horário

de atendimento. Cerca de 16% dos casos passaram a ser atendidos de forma individual e as atividades coletivas foram suspensas. Por outro lado, alguns respondentes da pesquisa constataram que houve aumento de atendimentos diários em 22%. As autoras também apontaram que houveram alterações quanto à saúde mental dos profissionais. Outra diferença percebida foi o início do atendimento online. (Cinacchi, *et al*, 2022, p. 15)

Cinacchi (*et al*, 2022, p. 16) também abordam questões relacionadas ao financiamento das ações voltadas para a população em situação de rua e aponta que para 54% dos entrevistados que não houveram mudanças significativas quanto a essa questão. As autoras afirmam que essas reformas, apesar de terem se concretizado em determinados âmbitos, como a compra de equipamentos como máscaras, aventais, álcool em gel e outros, ocorreram durante o desmonte de políticas públicas. Quanto à realidade de Niterói, as autoras destacam a criação de um hospital exclusivo para atendimento à COVID-19 e a implantação de um hotel emergencial com capacidade para abrigar 130 pessoas em situação de rua.

A crise sanitária provocada pela COVID-19 evidenciou os desafios enfrentados pela população em situação de rua que teve que lidar não apenas com o risco de contágio, mas também com dificuldades de acesso a direitos básicos nesse contexto. O crescimento da PSR nesse período, com a inclusão de novos perfis, aumentou a necessidade de políticas públicas específicas para esse público, ao mesmo tempo em que aconteciam desmontes de políticas sociais. Embora diversos setores tenham intensificado suas ações para combater a pandemia, essa atuação não substitui a demanda por um sistema público de proteção social que assegure os direitos da população em situação de rua.

Os estudos de Mauriel e Silva (2022) e Cinacchi (*et al*, 2022) analisam o impacto da pandemia de COVID-19 sobre a população em situação de rua no Brasil, evidenciando o crescimento desse grupo e as dificuldades no acesso a direitos. Mauriel e Silva destacam que esse aumento já estava ocorrendo antes da pandemia, pois foi impulsionado por crises econômicas e políticas o que acabou acarretando no desmonte de políticas públicas. O estudo evidencia a precarização das condições de vida dessa população durante a pandemia, além dos casos de subnotificação, dificuldade no acesso ao auxílio emergencial e a vacinação.

Já Cinacchi (*et al*, 2022) focam na realidade do município de Niterói - RJ, mostrando como a pandemia intensificou questões vividas pela PSR, levando ao crescimento dessa população, principalmente quanto ao número de idosos,

LGBTQIA+, gestantes e pessoas com deficiência. As pesquisas apontam o aumento da demanda por serviços e adaptação de instituições para lidar com as restrições sanitárias. Os artigos ressaltam que essas medidas foram limitadas pelo corte ou redução de políticas públicas que já ocorriam antes da COVID-19 e se intensificaram diante desse cenário.

Tabela 12 - Quantitativo dos trabalhos por categoria

Categoria	Quantidade de artigos	Título
A PSR enquanto objeto de trabalho do Assistente Social	3	<ul style="list-style-type: none"> - O trabalho de assistentes sociais junto a movimentos sociais: reflexões acerca do Movimento Nacional da População em Situação de Rua de Porto Alegre. - Serviço Social e as mães em situação de rua: desafios para o exercício profissional na unidade materno-fetal do Hospital Federal dos Servidores do Estado. - O trabalho do assistente social no CREAS da cidade de Goiás: desafios e possibilidades para a efetivação dos direitos da população em situação de rua.
Questão social, preconceito, movimentos sociais e políticas públicas para população em situação de rua	10	<ul style="list-style-type: none"> - Reflexões acerca da relação entre as funções do estado de Mandel e as pessoas que vivem nas ruas. - População em situação de rua da cidade de Franca-SP: as consequências e os desafios causados pela exclusão. - A intersectorialidade nas políticas sociais: uma análise sobre a política nacional para população em situação de rua. - O trabalho de assistentes sociais junto a movimentos sociais: reflexões acerca do Movimento Nacional da População em Situação de Rua de Porto Alegre. - Situação de rua e preconceitos. - População em situação de rua: uma análise a partir das imbricações entre questão social e questão racial. - A cidadania e as políticas sociais no Brasil:

		<p>uma análise da política nacional para população em situação de rua.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O trabalho do assistente social no CREAS da cidade de Goiás: desafios e possibilidades para a efetivação dos direitos da população em situação de rua. - Reflexões acerca do uso de indicadores de resultados no atendimento à população em situação de rua prestados pelo CREAS Zilda Arns. - Direitos humanos e a população em situação de rua: experiências de gestão de políticas sociais nos municípios de Araraquara (SP) e Belo Horizonte (MG).
Mulheres e mães em situação de rua	2	<ul style="list-style-type: none"> - Entre ruas, praças e calçadas: a face feminina da população em situação de rua. - Serviço Social e as mães em situação de rua: desafios para o exercício profissional na unidade materno-fetal do Hospital Federal dos Servidores do Estado.
Crianças e adolescentes em situação de rua	2	<ul style="list-style-type: none"> - Crianças, adolescentes e as ruas: a experiência do Plano de Enfrentamento do Recife – Pernambuco. - As políticas de atendimento à infância em situação de rua em Goiânia/GO.
Idosos em situação de rua	2	<ul style="list-style-type: none"> - Envelhecer na rua: um desafio às políticas públicas. - Envelhecer nas ruas de São Paulo: a divisão do trabalho, o racismo e a precarização das políticas públicas como determinantes sociais.
População LGBT+ em situação de rua	2	<ul style="list-style-type: none"> - O público LGBT em situação de rua e seus direitos na cidade de Belo Horizonte. - A relação estado, sociedade civil e cidadania na formulação das políticas públicas para atendimento à população LGBTI+ em situação de rua.
PSR: saúde e COVID-19	3	<ul style="list-style-type: none"> - Serviços de saúde e assistência social para a população em situação de rua na cidade do Recife: uma análise do Serviço Social.

		<ul style="list-style-type: none"> - O crescimento da população em situação de rua sob a pandemia da COVID-19. - Proteção social à população em situação de rua no município de Niterói – RJ no contexto da COVID-19.
--	--	---

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno da população em situação de rua representa mais uma das inúmeras expressões da questão social. As desigualdades sociais que marcam essa população advém do sistema capitalista, que tem como denominador comum uma produção exacerbada, assim como a exploração da classe trabalhadora. A população em situação de rua se encontra em completa violação dos seus direitos básicos, já que essa expressão da questão social tão recorrente em nosso país, é resultante das contradições entre capital e trabalho. E além de todas as violações de direitos que esses indivíduos enfrentam como a fome, a ausência de moradia digna, a falta de acesso à saúde, lazer, educação, ainda são obrigados a lidar com o preconceito de grande parte da sociedade.

Ao compreender a população em situação de rua enquanto expressão da questão social no Brasil foi possível observar que esse fenômeno está diretamente relacionado à questão racial. A questão social brasileira está marcada pelo escravismo e as consequências deixadas pelo período colonial. Após a abolição, devido a falta de políticas apropriadas para que fossem inseridos na sociedade, a população negra encontrava-se sem formas de se defender de tal situação e sem oportunidades no mercado de trabalho. (Moura, 2014, p. 210)

Além dessa questão, que faz com que a maior parte das pessoas que vivem nas ruas sejam negras, Silva (2009) compreende que a população em situação de rua também é consequência da expansão urbana e transferência da população rural para as cidades.

A população em situação de rua também está marcada pelo consumo de álcool e drogas. Alguns fatores apontados para esse consumo são: o rompimento dos vínculos familiares, doenças mentais, perda de emprego, renda e bens. Esse cenário se agrava ainda mais pelo preconceito vivido por essa população, que recebe rótulos pejorativos e discriminação por parte da sociedade.

Os artigos que tratam sobre questão social, preconceito e direitos da

população em situação de rua, movimentos sociais e políticas públicas evidenciaram que independente do município onde foi realizada a pesquisa, houve dificuldade no acesso às políticas públicas. Os textos também trazem a noção de Estado que pode reforçar desigualdades ou criar mecanismos de combate à elas.

A população em situação de rua enquanto expressão da questão social é amplamente debatida em grande parte desses artigos. A maioria dos estudos desse item também abordam políticas públicas para população em situação de rua, seja em um contexto geral ou em um município específico, em especial a PNPSR.

Quanto às mulheres e mães em situação de rua foi observado que apesar de estarem em menor número se comparado aos homens, as mulheres que vivem nas ruas estão expostas ao machismo. Além da precariedade desse ambiente, essas mulheres são vítimas de múltiplas formas de violência. Mães em situação de rua também vivenciam dificuldades e violência institucional, principalmente diante da ausência de suporte que garanta a permanência dessas mulheres com seus filhos. Sousa (2018) apontou para a extinção do espaço Eloos, que garantia o direito à maternidade em condições dignas, o que representa a deficiência do estado na garantia de direitos das mulheres em situação de rua, evidenciando a urgência de políticas que combatam não somente desigualdade socioeconômica mas também de gênero.

As políticas para crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil passaram por transformações significativas, saindo de uma assistência inicialmente voltada à caridade para uma assistência baseada em direitos. A criação do ECA e criação do MNMMR representam avanços nessa questão, mas a falta de atuação do Estado e o impacto das políticas neoliberais levaram as ONGs a assumirem esse papel, mas o encerramento de muitas dessas organizações evidenciou fragilidades no sistema de proteção social.

Os artigos sobre crianças em situação de rua apresentados no ENPESS 2018 e 2022 analisam o contexto histórico das políticas públicas voltadas para essa população, destacando o papel fundamental das ONGs e a importância do ECA. O texto de Carneiro, Mendonça e Assis (2018) também traz o Plano Municipal de Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e Adolescentes que tratou de questões como drogas, exploração, pobreza e evasão escolar, propondo acolhimento e acesso a serviços públicos.

Ao tratarem sobre idosos em situação de rua, foi possível observar através dos artigos apresentados no ENPESS em 2018 e 2022 que grande parte da

população em situação de rua é idosa. Partindo da visão de Paiva (2014, *apud* Castro, 2022, p. 3) que “envelhecer se dá de forma distinta para ricos e pobres”, foi possível compreender que o envelhecimento é atravessado por questões de classe, gênero e raça, e no contexto das ruas essas desigualdades se expressam no desamparo e violência sofrida por essa população.

As pesquisas evidenciam que a PSR vivencia um processo acelerado de envelhecimento e o racismo estrutural se intensifica ainda mais na velhice. Foi possível constatar a falta de políticas específicas para essa população, especialmente após a pandemia, que resultou no crescimento da população em situação de rua, sobretudo de idosos.

Os estudos sobre LGBTs em situação de rua evidenciou que essa população enfrenta discriminação, abandono familiar e falta de suporte para ingressar no mercado de trabalho. Através do artigo de Santos (2018) foi possível observar a importância dos movimentos sociais para a população LGBT em situação de rua. O texto de Santos além de explorar questões relacionadas à construção das siglas destinadas a essa população também trata de questões vivenciadas por essa população que estão relacionadas à dificuldade de se encaixarem em um padrão heteronormativo.

Foi possível perceber que a realidade das ruas afeta diretamente pessoas trans, em especial mulheres trans e travestis. Além da violência sofrida nas ruas, essas pessoas enfrentam violências institucionais como o desrespeito ao nome social e a imposição do uso de espaços conforme o sexo biológico, desconsiderando a identidade de gênero.

A COVID-19 também foi um fator que prejudicou significativamente a população em situação de rua. Foi possível perceber que muitos artigos do ENPESS 2022 abordam essa questão.

Os artigos que tratam especificamente sobre a COVID-19 demonstraram que a população em situação de rua sofreu com as medidas de combate ao vírus devido ao contexto das ruas. Sem moradia, condições para realizarem a higienização correta das mãos e dos objetos e sem condições para cumprirem com o distanciamento social, essas pessoas sofreram com a subnotificação do número de pessoas em situação de rua durante a pandemia, que cresceu consideravelmente. Apesar dos textos constatarem a criação de abrigos e distribuição de kits, marmitas e alimentos para essa população, houve muitos obstáculos como o número reduzido de moradias e interrupção de atendimentos, dificuldade no acesso à vacinação e

auxílio emergencial.

Apesar dessas questões foi possível observar que houve iniciativas de combate ao coronavírus por parte de municípios, universidades e entidades religiosas para lidar com a PSR no contexto da pandemia. No entanto, Mauriel e Silva (2022) apontam que os problemas vivenciados pela PSR estão além da pandemia e relacionam-se a problemas estruturais resultantes do capitalismo em nosso país.

Foi observado que muitos artigos falam sobre a atuação do assistente social no atendimento à população em situação de rua, mas alguns se dedicam a falar sobre a profissão de forma mais específica. Enquanto o artigo de Silva (2018) aborda a atuação do serviço social junto ao MNPR, e o artigo de Souza (2018) fala sobre a atuação do AS junto à mães em situação de rua, o artigo de Bueno e Favaro (2022) trata diretamente sobre a atuação de uma AS no Creas da cidade de Goiás, trazendo seus apontamentos acerca dos atendimentos realizados na unidade.

Através dos relatos da AS foi possível constatar que, embora haja um esforço pelo trabalho interdisciplinar e atendimento às demandas básicas da PSR, ainda persistem desafios significativos, como ausência de capacitação dos profissionais. Foi observado que a atuação do assistente social permanece restrita aos limites institucionais. Os autores apontaram algumas razões para esses obstáculos como a fragilidade do vínculo empregatício, a precarização das políticas sociais e a sobrecarga de trabalho.

Por fim, a grande disponibilidade de artigos em variados temas sobre população em situação de rua apresentados no ENPESS revelam que a PSR é frequentemente abordada no âmbito do Serviço Social. Ao mesmo tempo, ainda é necessário ampliar esse debate dentro das ramificações existentes neste grupo. Temas como mães em situação de rua, crianças e adolescentes, LGBTs e idosos em situação de rua aparecem somente 2 vezes considerando os dois anos de encontro, 2018 e 2022. O que revela que esses temas carecem de maior investigação.

Apesar de muitos artigos citarem a COVID-19 para a PSR, apenas 2 abordam o tema de forma específica no encontro de 2022, o que revela baixa disponibilidade de artigos sobre o tema, mesmo o encontro sendo ofertado em contexto de pandemia tendo a população em situação de rua como um dos grupos que mais sofreu as consequências da crise sanitária.

Há dados que apontam também para a existência de indígenas e imigrantes em situação de rua, fenômeno que se intensificou nos últimos anos devido a crises

econômicas, políticas e sociais em diversas partes do mundo. No Brasil, a presença de refugiados e imigrantes, sobretudo venezuelanos, têm se tornado cada vez mais expressiva. Parte dessa população vive em situação de rua, com destaque para a etnia Warao, um dos principais grupos indígenas da Venezuela que deixaram seu país de origem devido a degradação ambiental e instabilidade política. (Nobre *et al*, 2023, p. 2-4)

Apesar de estarem entre a população em situação de rua, não houveram pesquisas apresentadas no ENPESS de 2018 ou 2022 com essa temática. O que evidencia a falta de pesquisas sobre indígenas e imigrantes em situação de rua no Brasil.

Os artigos revelam a necessidade de se pensar em políticas públicas para a população em situação de rua, principalmente políticas que considerem as especificidades de cada subgrupo que enfrenta essa condição. A partir dos trabalhos foi possível perceber que essas especificidades não são consideradas, o que acaba gerando lacunas no atendimento e garantia de direitos para pessoas em situação de rua.

REFERÊNCIAS

BARATA, R. B. *et al*. **Desigualdade social em saúde na população em situação de rua na cidade de São Paulo**. Santa Casa de São Paulo. Faculdade de Ciências Médicas. São Paulo, Brasil. 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/QXWC9xT4V4HKhNsQ7DP4nSw/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 13 jul. 2024

BOAVENTURA, Julia da Silva; COSTA, Marcelo Jaccoud da.; FONSECA, Tatiana Maria Araujo da.; MATTOS, Ana Clara Bicaco de. **Reflexões acerca do uso de indicadores de resultados no atendimento a população em situação de rua prestados pelo CREAS Zilda Arns**. XVII ENPESS. 2022

BRASIL. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil (2021 - 2022)**. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Ministério do Planejamento e Orçamento. Governo Federal. Fevereiro de 2023. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao-item?id=faa83eb1-f7fb-44d9-ba91-341a7672611d>> Acesso em: 02 set. 2024

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Rua: aprendendo a contar**. Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua. Brasília: MDS, 2009. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf> Acesso em: 02 set. 2024

BRASIL. **Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua.** 2009. Disponível em: <
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm>
 Acesso em: 02 set. 2024

BRUINJÉ, Ana Luíza Tavares.; PORTELA, Luana. **População em situação de rua: uma análise a partir das imbricações entre questão social e questão racial.** XVII ENPESS. 2022

BUENO, Luiz Fernando Felisberto; FAVARO, Tereza Cristina Pires. **O trabalho do assistente social no CREAS da cidade de Goiás: desafios e possibilidades para a efetivação dos direitos da população em situação de rua.** XVII ENPESS. 2022

CARNEIRO, Alana Anselmo; MENDONÇA, Valeria Nepomuceno Teles de.; ASSIS, Elizeu Espindola de. **Crianças, adolescentes e as ruas: a experiência do Plano de Enfrentamento do Recife – Pernambuco.** XVI ENPESS. 2018

CARVALHO, Alba Pinheiro de; GUERRA, Eliane Costa. **Brasil no século XXI na geopolítica da crise: para onde apontam as utopias?** Revista Políticas Públicas, número especial, p. 267-280. São Luiz: UFMA, 2016. Disponível em: <
<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/5978/3609>>
 Acesso em: 31 ago. 2024

CARVALHO, Cristiano Costa de.; CAGNIN, José Guilherme; SILVA, Guilherme Otávio Medeiros da.; NASCIMENTO, Lucas Eduardo do.; CARDOSO, Marisaura dos Santos. **Direitos humanos e a população em situação de rua: experiências de gestão de políticas sociais nos municípios de Araraquara (SP) e Belo Horizonte (MG).** XVII ENPESS. 2022

CASTRO, Elaine de Vargas. **Envelhecer nas ruas de São Paulo: a divisão do trabalho, o racismo e a precarização das políticas públicas como determinantes sociais.** XVII ENPESS. 2022

CINACCHI, Giovanna Bueno; SENNA, Mônica de Castro Maia Senna; LOBATO, Lenaura. **Proteção social à população em situação de rua no município de Niterói – RJ no contexto da COVID-19.** XVII ENPESS. 2022

DECROZZI, Rooney Liberato; CAMILO, Maria Virginia Righetti Fernandes. **Envelhecer na rua: um desafio às políticas públicas.** XVI ENPESS. 2018

DIAS, André Luiz Freitas; MIGLIARI, Wellington; RODRIGUES, Gabriel Coelho Mendonça; POLEZE, Lucas dos Santos. **População em Situação de Rua: Violações de Direitos e (de) Dados Relacionados à Aplicação do CadÚnico em Belo Horizonte, Minas Gerais.** Programa Polos de Cidadania, Faculdade de Direito da UFMG. Belo Horizonte, MG: Marginália. Comunicação, 2021. Disponível em <
<https://polos.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/09/Nota-Tecnica-inedita-elabora-pelo-Programa-Polos-de-Cidadania-da-UFMG-sobre-o-CadUnico-em-Belo-Horizonte.pdf>> Acesso em: 31 ago. 2024

DURANS, Cláudia Alves . **Questão social e relações étnico-raciais no Brasil.** Revista de Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão São Luís, Brasil.

julho, 2014, p. 391-399. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/2731/3930>> Acesso em: 31 ago. 2024

FIPE. **Estimativa do Número de Pessoas em Situação de Rua da Cidade de São Paulo em 2003**. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/00-publicacao_de_editais/2003.pdf> Acesso em: 27 jun. 2024

GARCIA, Frederico Duarte; *et al.* **Quarto Censo de população em situação de rua de Belo Horizonte: BH+INCLUSÃO**. Belo Horizonte, MG :Itrium Consultoria, Pesquisa, Treinamento e Edição em Saúde, 2023. Disponível em: https://www.medicina.ufmg.br/wp-content/uploads/sites/7/2024/06/IV-Censo-de-Populacao-em-Situacao-de-Rua-de-Belo-Horizonte-2022_DIGITAL.pdf> Acesso em: 04 jul. 2024

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social**. R. Katál., Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592018v21n3p514/37966>> Acesso em: 31 ago. 2024

GOFFMAN, Erving. **Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4^o Edição. 1963. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7973040/mod_resource/content/1/GOFFMAN N%2C%20E.%20Estigma%20notas%20sobre%20a%20manipulac%CC%A7a%CC%83o%20da%20identidade%20deteriorada..pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7973040/mod_resource/content/1/GOFFMAN%20E.%20Estigma%20notas%20sobre%20a%20manipulac%CC%A7a%CC%83o%20da%20identidade%20deteriorada..pdf)> Acesso em: 02 set. 2024.

GUILHERME, Bruno Cesar de Oliveira. **Situação de rua e preconceitos**. XVII ENPESS. 2022

HENRIQUES, Rafaela Barbosa de. O. **A cidadania e as políticas sociais no Brasil: uma análise da política nacional para população em situação de rua**. XVII ENPESS. 2022

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **A questão social no capitalismo**. Temporalis, Brasília, n. 3, 2001. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf> Acesso em: 01 set. 2024.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brail: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 19 ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]; CELATS, 2006. Disponível em: <https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/morena.marques/disciplina-servico-social-e-processos-de-trabalho/bibliografia/livro-relacoes-sociais-e-servico-social/view>> Acesso em: 25 ago. 2024.

LAFFRONT, Juliana Vilar da Nobrega. **Reflexões acerca da relação entre as funções do estado de Mandel e as pessoas que vivem nas ruas**. XVI ENPESS.

2018

LAMBERT, Sara; CALIXTO, Vitória. **População de rua em Ouro Preto cresce, revelando desigualdades e exclusão.** Lampião - Jornal Laboratório. Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 2023. Disponível em: <https://lampaoufop.wixsite.com/lampaoufop/post/popula%C3%A7%C3%A3o-de-rua-em-ouro-preto-cresce-revelando-desigualdades-e-exclus%C3%A3o>. Acesso em: 19 mar. 2025

MARICATO, Ermínia. **Metrópole, legislação e desigualdade.** Estudos Avançados, [S.l.], v. 17, n. 48, p. 151–166, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142003000200013>> Acesso em: 02 set. 2024.

MARX, Karl. **O Capital - Livro I – crítica da economia política: O processo de produção do capital.** Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-livro-1.pdf>> Acesso em: 04 mai. 2024.

MATTOS, Ricardo Mendes, FERREIRA, Ricardo. Franklin. **Quem vocês pensam que (elas) são? Representações sobre as pessoas em situação de rua.** 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/r6rMZrKqN9VR8jxhKGVSDDq/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 01 set. 2024.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro.** 2º Edição. Fundação Maurício Grabois. Co-edição com Anita Garibaldi . São Paulo. 2014. Disponível em: <https://contrapoder.net/wp-content/uploads/2021/05/Dialetica-Radical-do-Brasil-Negro.pdf>> Acesso em: 01 set. 2024.

MURIEL, Ana Paula Ornellas; SILVA, Bianca Resende da. **O crescimento da população em situação de rua sob a pandemia da COVID-19.** XVII ENPESS. 2022.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da “questão social”.** In: Temporalis. Ano II, nº 3. ABEPSS, Brasília. Janeiro a junho de 2001. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf> Acesso em: 01 set. 2024.

NETTO, Vadir Nunes da Silva; VIEIRA, Geruza Silva de Oliveira; STABILE, Patrícia Basílio Teles; SOUSA, Regina Sueli de. **As políticas de atendimento a infância em situação de rua em Goiânia/GO.** XVII ENPESS. 2022.

NOBRE, Maria Teresa; OLIVEIRA, Pedro Levi Lima; MEDEIROS, Mariana Maia de. **Direitos Humanos, Migração e Situação de Rua: Os Warao em Natal/Rn.** REJUR - Revista Jurídica da UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Mossoró, RN. 2023.

OLIVEIRA, Rafaela Barbosa de; MARTINS, Valter. **A intersectorialidade nas políticas sociais: uma análise sobre a política nacional para população em situação de rua.** XVI ENPESS. 2018

PARENTE, Evelyn Serra. **A relação estado, sociedade civil e cidadania na formulação das políticas públicas para atendimento à população LGBTI+ em situação de rua.** XVII ENPESS. 2022

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate.** São Paulo: Cortez, 2004.

PINTO, Regia Maria Prado. **Entre ruas, praças e calçadas: a face feminina da população em situação de rua.** XVI ENPESS. 2018

REIS, Graziela Donizetti dos.; OLIVEIRA, Katicilene Barsanulfa Tavares de.; PEDROSO, Gustavo José de Toledo. **População em situação de rua da cidade de Franca-SP: as consequências e os desafios causados pela exclusão.** XVI ENPESS. 2018

SANTANA, C. L. A.; ROSA, A. S. **Saúde mental das pessoas em situação de rua: conceitos e práticas para profissionais da assistência social** - São Paulo: Epidaurus Medicina e Arte. 2016. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/desenvolvimento_urbano/saude_mental_pop_rua.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2024

SANTOS, Josiane Soares. **Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro.** 2008. 217 f. Tese (Doutorado Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro: UFJR, Rio de Janeiro, 2008.

SANTOS, Jessie Ferreira. **O público LGBT em situação de rua e seus direitos na cidade de Belo Horizonte.** XVI ENPESS. 2018

SERAFINO, Irene. LUZ, Lila Cristina Xavier. **Políticas para a população adulta em situação de rua: questões para debate.** R. Katál., Florianópolis, 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/QnBZpPSkC6Zwv6YD6nnTdcq/?format=pdf&lang=pt.>> Acesso em 15 mar. 2024.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil.** 1 ed.- São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Clécia Pereira da; REGO, Claudjane Pereira do.; SILVA, Josenildo da.; SOARES, Raquel Cavalcante. **Serviços de saúde e assistência social para a população em situação de rua na cidade do Recife: uma análise do Serviço Social.** XVI ENPESS. 2018

SILVA, Poliana Einsfeld da. **O trabalho de assistentes sociais junto a movimentos sociais: reflexões acerca do Movimento Nacional da População em Situação de Rua de Porto Alegre.** XVI ENPESS. 2018

SILVA, Sandra Regina Vaz; FAGUNDES, Gustavo. **Clóvis Moura e a questão social no Brasil** .R. Katál., Florianópolis, v.25, n. 2, p. 222-231, maio-ago. 2022 ISSN 1982-0259. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rk/a/nyRfvjnkZVnSTNk4LPZGYw/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 01 set. 2024.

SOUZA, Amanda Araújo. **Serviço Social e as mães em situação de rua: desafios para o exercício profissional na unidade materno-fetal do Hospital Federal dos Servidores do Estado.** XVI ENPESS. 2018

TIENGO, Verônica Martins. **O Fenômeno População em Situação de Rua Enquanto Fruto do Capitalismo.** Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 17, n. 1, p. 138 - 150, jan./jul. 2018